



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



ESTUDO DE MERCADO ESPECIALIZADO EM FRUTAS: MAMÃO, MAÇÃ E PERA NO MERCADO PERUANO

Preparado por:

ON GLOBAL MARKET

JULHO 2021



Sumário

Resumo executivo	7
1. Dados gerais do fluxo comercial	9
1.1. Panorama internacional.....	9
1.1.1. Principais importadores mundiais (2018–2020)	9
1.1.2. Principais exportadores mundiais no período 2018–2020	12
1.2. Panorama local	15
1.2.1. Exportações peruanas de mamão, maçã e pera	15
1.2.2. Importações peruanas de mamão, maçã, pera e derivados	17
2. Informações sobre produção e consumo	19
2.1. Descrição de cada um dos produtos	26
2.2. Classificação fiscal (NCM)	31
2.3. Produção nacional	31
2.4. Consumo nacional.....	34
3. Características do setor produtivo.....	35
3.1. Histórico de receita da produção nacional	35
3.2. Margem de lucro	35
3.3. Número de produtores	37
3.4. Requisitos de importação.....	38
3.5. Participação de mercado (<i>market share</i>)	39
3.6. Principais empresas concorrentes	46
4. Informações sobre cadeia logística, distribuição e rede de varejo	47
4.1. Estrutura da cadeia de distribuição do país.....	47
4.2. Estrutura de formação de preços.....	49
4.3. Identificação da cadeia de distribuição	53
5. Análise de marketing	54
5.1. Análise de demanda.....	54
5.2. Análises da concorrência direta e indireta	55
5.3. Análise PESTEL.....	57
5.4. Análise dos principais atores da cadeia.....	59
6. Requisitos e regulamentos.....	60
6.1. Medidas tarifárias e não tarifárias	60
6.2. Normas e legislação	62
6.3. Requisitos para importar produtos de consumo humano	63
6.4. Entidades reguladoras.....	66
6.5. Processos e documentos necessários para o registro de alimentos no Peru	66
7. Detalhe da oportunidade por tipo de produto	68
8. Conclusões	70
9. Recomendações	72
10. Bibliografia.....	73



Lista de gráficos

Gráfico 1 Destino das exportações peruanas de mamões frescos (NCM 0807.20.00.00), no período de 2018–2020	15
Gráfico 2 Destino das exportações peruanas de maçãs frescas (NCM 0808.10.00.00), no período de 2018–2020	16
Gráfico 3 Países de origem das importações peruanas de mamões frescos (NCM 0807.20.00.00), no período de 2018–2020	17
Gráfico 4 Países de origem das importações peruanas de maçãs frescas (NCM 0808.10.00.00), no período 2018–2020	18
Gráfico 5 Países de origem das importações peruanas peras frescas (NCM 0808.30.00.00), durante o período 2018–2020	19
Gráfico 6 Produção média peruana de mamão fresco (NCM 0807.20.00.00) em 2019	31
Gráfico 7 Produção peruana média de maçãs frescas (NCM 0808.10.00.00) em 2019	32
Gráfico 8 Produção média peruana de peras frescas (NCM 0807.20.00.00) em 2019	33
Gráfico 9 Porcentagem de variedades de maçã importadas pelo Peru, período 2018–2020..	39
Gráfico 10 Variedades de maçã importadas segundo país de origem durante o período 2018–2020.....	40
Gráfico 11 Importações peruanas por volume (tm) das variedades Fuji e Royal Gala, durante o período de 2018–2020	41
Gráfico 12 Importações peruanas de maçã da variedade Royal Gala por volume (tm), e por país de origem, período 2018–2020.....	42
Gráfico 13 Importações peruanas de maçã da variedade Fuji por volume (tm), por país de origem, no período 2018–2020.	44
Gráfico 14 Participação de empresas importadoras de mamão no Peru em valor CIF (USD), durante o período 2018–2020.....	44
Gráfico 15 Participação de empresas importadoras de maçã no Peru em valor CIF (USD), durante o período 2018–2020.....	45
Gráfico 16 Participação de empresas importadoras de peras no Peru em valor CIF (USD), durante o período 2018–2020.....	45
Gráfico 17 Regiões produtoras de mamão e maçã no Brasil e meio de transporte de importação	47
Gráfico 18 Cadeia Logística de Perecíveis.....	48



Lista de tabelas

Tabela 1 Principais países importadores de mamão fresco (NCM 0807.20), em valor CIF (USD) durante o período 2018–2020	9
Tabela 2 Principais países importadores de mamão fresco (NCM 0807.20), volume importado (tm) durante o período 2018–2020.....	9
Tabela 3 Principais países importadores de maçãs frescas (NCM 0808.10), em valor CIF (USD) durante o período 20180–2020	10
Tabela 4 Principais países importadores de maçãs frescas (NCM 0808.10), por volume importado (tm) durante o período 2018–2020.....	10
Tabela 5 Principais países importadores de peras frescas (NCM 0808.30), em valor CIF (USD) durante o período 2018–2020.....	11
Tabela 6 Principais países importadores de peras frescas (NCM 0808.30), por volume (tm) durante o período 2018–2020	11
Tabela 7 Principais países exportadores de mamão fresco (NCM 0807.20), em valor FOB (USD) durante o período 2018–2020	12
Tabela 8 Principais países exportadores de mamão fresco (NCM 0807.20), por volume (tm) durante o período 2018–2020	12
Tabela 9 Principais países exportadores de maçãs frescas (NCM 0808.10), em valor FOB (USD) durante o período 2018–2020	13
Tabela 10 Principais países exportadores de maçãs frescas (NCM 0808.10), em volume (tm) durante o período 2018–2020	13
Tabela 11 Principais países exportadores de peras frescas (NCM 0808.30), em valor FOB (USD) durante o período 2018–2020	14
Tabela 12 Principais países exportadores de peras frescas (NCM 0808.30), por volume (tm) durante o período 2018–2020	14
Tabela 13 Evolução das exportações peruanas de mamões frescos (NCM 0807.20.00.00), no período de 2018–2020	15
Tabela 14 Evolução das exportações peruanas de maçãs frescas (NCM 0808.10.00.00), no período de 2018–2020	16
Tabela 15 Evolução das exportações peruanas de peras frescas (NCM 0808.30.00.00), no período de 2018–2020	16
Tabela 16 Evolução das importações peruanas de mamões frescos (NCM 0807.20.00.00), no período de 2018–2020	17
Tabela 17 Evolução das importações peruanas de maçãs frescas (NCM 0808.10.00.00), no período de 2018–2020	17



Tabela 18 Evolução das importações peruanas de peras frescas (NCM 0808.30.00.00), no período 2018–2020.....	18
Tabela 19 Análise comercial de mamão desidratado, período 2018–2020.....	19
Tabela 20 Análise comercial de maçãs desidratadas, durante o período 2018–2020	20
Tabela 21 Análise comercial pectina de maçã, durante o período 2018–2020	21
Tabela 22 Análise comercial de compota de maçã, durante o período 2018–2020	22
Tabela 23 Análise comercial de papinha de pera, durante o período 2018–2020.....	23
Tabela 24 Análise comercial de compota de pera, durante o período 2018–2020.....	24
Tabela 25 Análise comercial de peras em calda, durante o período 2018–2020.....	25
Tabela 26 Comparação de derivados de mamão, maçã e pera importados pelo Peru, período 2018–2020	26
Tabela 27 Ficha técnica de mamão fresco	26
Tabela 28 Ficha técnica de maçã fresca	28
Tabela 29 Ficha técnica da pera fresca.....	30
Tabela 30 NCM dos produtos: mamão, maçã e pera	31
Tabela 31 Consumo nacional peruano	34
Tabela 32 Participação do mamão, maçã e pera como valor bruto da produção agrícola nacional – expresso em milhares de dólares	35
Tabela 33 Margem de lucro da produção e venda de mamão no Peru	36
Tabela 34 Margem de lucro da produção e venda de maçã no Peru.....	36
Tabela 35 Margem de lucro da produção e venda de peras no Peru	36
Tabela 36 Número de produtores.....	37
Tabela 37 Requisitos de importação	38
Tabela 38 Variedades de maçã importadas segundo país de origem no período	40
Tabela 39 Importações peruanas de maçã da variedade Royal Gala dos Estados Unidos, durante o período 2018–2020	42
Tabela 40 Importações peruanas de maçã da variedade Royal Gala do Chile, durante o período de 2018–2020	43
Tabela 41 Importações peruanas de maçã da variedade Fuji, durante o período 2018–2020	43
Tabela 42 Principais empresas concorrentes.....	46
Tabela 43 Condições de conservação.....	47
Tabela 44 Rastreabilidade das operações relativas ao embarque marítimo de produtos frescos ou congelados	48
Tabela 45 Custos aproximados de trânsito internacional	49



Tabela 46 Variação de preço do mamão fresco pelos canais de comercialização no Peru, preços por quilo	49
Tabela 47 Variação do preço da maçã de Royal Gala pelos canais de comercialização no Peru, preços por quilo	50
Tabela 48 Variação dos preços da maçã Fuji pelos canais de comercialização no Peru, preços por quilograma.....	51
Tabela 49 Variação de preços da pera Packham's pelos canais de comercialização no Peru, preços por quilograma.....	52
Tabela 50 Distribuição da cadeia de varejo	53
Tabela 51 Segmentação do mercado de mamão fresco no Peru	54
Tabela 52 Segmentação de mercado da maçã no Peru	54
Tabela 53 Segmentação de mercado de pera no Peru	55
Tabela 54 Preços de varejo do mamão no Peru por tipo de canal	55
Tabela 55 Preços de varejo da maçã no Peru, por variedade e tipo de canal	56
Tabela 56 Preços de varejo da pera no Peru por tipo de canal	57
Tabela 57 Número de estabelecimentos das principais empresas comerciais do Peru	59
Tabela 58 Requisitos tarifários e não tarifários	60
Tabela 59 Regulamentos e legislação aplicável a frutas no Peru	62
Tabela 60 Requisitos para importar produtos para consumo humano	63
Tabela 61 Categorias de risco sanitário para frutas	63
Tabela 62 Requisitos de importação de frutas	64
Tabela 63 Entidades reguladoras.....	66



Abreviações

Abreviação	Significado
tm	Tonelada métrica
arp	Análise de risco de pragas
D.S	Decreto supremo
INEI	Instituto Nacional de Estatística e Informática
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MIDAGRI	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Irrigação
MINCETUR	Ministério do Comércio Exterior e Turismo
NTP	Norma técnica peruana
nts	Norma técnica de saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
PROMPERÚ	Comissão de Promoção das Exportações e de Turismo do Peru
r.d	Resolução diretorial
SENASA	Serviço Nacional de Saúde Agrária
SUCE	Solicitação única de comércio exterior
SUNAT	Superintendência Nacional de Alfândegas e Administração Tributária
VPB	Valor Bruto da Produção



Resumo executivo

O objetivo deste estudo é analisar e avaliar as condições adequadas para o ingresso de mamão (NCM 0807.20.00.00), maçã (NCM 0808.10.00.00) e pera frescas (NCM 0808.30.00.00), ao mercado peruano. Além da pesquisa sobre a comercialização de derivados como mamão desidratado, maçã desidratada, pectina de maçã, papinha de pera, compota de maçã e peras em calda.

No âmbito internacional, o Peru não registra exportações notáveis de mamão, maçã ou pera. No período 2018–2020 exportou 9.56; 7.46 e 4.04 toneladas dessas frutas respectivamente, portanto, entende-se que essas frutas têm atividade comercial no mercado interno e sua produção é destinada a atender a demanda nacional.

Em relação à comparação entre as quantidades produzidas e importadas pelo Peru em 2020, as importações peruanas de mamão procedentes do Equador representaram apenas 0.1%, enquanto a produção nacional totaliza 99.9% do mercado, ou seja, equivale a 171.66 mil toneladas. Em relação às maçãs, 87% do consumo interno é atendido pelas 144.87 mil toneladas produzidas no Peru e 20.76 mil toneladas (13%) são importadas. Os principais fornecedores são: Chile (85%), Estados Unidos (13%), Argentina (1.53%), Portugal (0.5%) e China (0.04%). Finalmente, as importações de peras são relevantes no mercado peruano, representam 84% (20.76 mil toneladas) em comparação aos 16% (4.09 mil toneladas) do volume produzido no país; essas importações provêm do Chile (53%), da Argentina (46%), da China (0.4%) e dos Estados Unidos (0.3%).

O 90% da produção de maçãs brasileiras é das variedades Gala e Fuji. As importações peruanas dessas variedades de maçã representam 4.8% e 0.8% respectivamente, ou seja, de 31.86 mil toneladas importadas analisadas no período 2018–2020, foram 1.55 mil toneladas de Gala e 249 toneladas de Fuji.

Como essas frutas frescas são produtos de consumo massivo, apresentam uma demanda interna ainda não atendida. A demanda interna anual máxima é de 77.73 mil toneladas para o mamão; 191.74 mil toneladas para a maçã e 37.61 mil toneladas para a pera, o que representa uma oportunidade comercial no Peru para essas mercadorias.

É importante considerar a estrutura de formação de preços em relação ao canal tradicional, ou seja, os mercados atacadistas de abastecimento e os mercados locais; o mamão registra desde o preço pago ao produtor (USD 0.32/kg) um aumento de 41% para o atacadista (USD 0.45/kg) e de 131% para o varejo (USD 1.04/kg); a maçã Royal Gala chilena registra desde o preço do importador (USD 0.81/kg) um aumento de 41% para o atacadista (USD 1.14/kg) e de 56% entre o atacadista e o varejista (USD 1.79/kg); a maçã Fuji chilena com preço médio do importador (USD 0.71/kg) registrou alta de 31% para o atacadista (USD 0.93/kg) e de 85% para o varejista (USD 1.71/kg); e a pera, cujo preço médio de compra do importador (USD 0.89/kg), chega ao atacadista (USD 1.51/kg) com aumento de 70% e ao varejista (USD 1.93/kg) com aumento de 28% entre ambos .

No que diz respeito à variação de preços no canal moderno conformado pelos super atacadistas e supermercados, estes possuem uma margem de lucro limitada entre si, mas claramente



diferenciada do canal tradicional, uma vez que esses tipos de negócios são fusões empresariais de redes de varejo e operam a mesma mercadoria em suas cadeias de estabelecimentos.

Em 2020, o preço de importação CIF médio do mamão foi de USD 0.22/kg; a maçã Gala americana registrou preço CIF de USD 1.30/kg; a maçã Gala chilena de USD 0.8/kg; enquanto a Fuji americana USD 1.38 e a Fuji chilena foi de USD 0.70/kg. A pera Packham's argentina registrou um preço de importação de USD 0.99/kg; enquanto a pera Packham's chilena registrou um preço de importação de USD 0.78/kg. Em relação à comparação dos preços de venda ao consumidor final das frutas importadas no mercado peruano, o mamão é a fruta que se comercializa com o menor preço, com preço médio de venda de USD 1.01/kg; a pera tem preço de USD 1.93/kg e finalmente a maçã com um preço de USD 2.1/kg, na variedade Royal Gala, e USD 2.83/kg, na variedade Fuji.

É importante considerar a margem de lucro para a avaliação da concorrência de preços das frutas produzidas no Peru e comercializadas no país, portanto, os dados a seguir são baseados no ano de 2020: o mamão tem um preço médio pago ao produtor de USD 0.32/kg e um preço médio de mercado atacadista de USD 0.45/kg, o que representa uma margem de lucro de 28%. A maçã tem um preço médio pago ao produtor de USD 0.34/kg e um preço médio de venda no mercado atacadista de USD 0.66/kg, representando uma margem de lucro de 48%. Finalmente, o preço médio pago ao produtor de pera é de USD 0.59/kg e o preço no mercado atacadista é de USD 1.57/kg, representando uma margem de lucro de 63%, esta é a maior entre as três.

As importações peruanas dessas três frutas provenientes do Brasil ainda não estão autorizadas pelo Serviço Nacional de Saúde Agrária do Peru (SENASA), entidade que regulamenta a entrada de produtos *in natura*, serão necessários requisitos do Brasil, como as especificações de um plano de trabalho de exportação para consumo, análise de risco de pragas, pedido de certificado fitossanitário para importação, entre outros.



1. Dados gerais do fluxo comercial

1.1. Panorama internacional

1.1.1. Principais importadores mundiais (2018–2020)

- Mamão fresco

Tabela 1 Principais países importadores de mamão fresco (NCM 0807.20), em valor CIF (USD) durante o período 2018–2020

#	Valor Importadores	Valor importado 2018	Valor importado 2019	Valor importado 2020
1	Estados Unidos	125 238 000.00	129 858 000.00	134 042 000.00
2	Alemanha	28 327 000.00	30 086 000.00	33 002 000.00
3	Portugal	25 209 000.00	24 365 000.00	24 892 000.00
4	Canadá	21 479 000.00	22 165 000.00	22 901 000.00
5	Países Baixos	16 547 000.00	13 286 000.00	14 871 000.00
6	Espanha	18 770 000.00	20 140 000.00	14 818 000.00
7	França	7 300 000.00	7 638 000.00	12 431 000.00
8	Reino Unido	15 596 000.00	14 195 000.00	11 531 000.00
9	Singapura	8 853 000.00	8 766 000.00	9 108 000.00
10	Itália	8 639 000.00	8 613 000.00	7 236 000.00

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

Tabela 2 Principais países importadores de mamão fresco (NCM 0807.20), volume importado (tm) durante o período 2018–2020

#	Volume Importadores Cantidad	Volume importado 2018	Volume importado 2019	Volume importado 2020
1	Estados Unidos	186 791.00	187 375.00	189 706.00
2	Singapura	19 949.00	21 948.00	23 955.00
3	Canadá	16 337.00	17 582.00	17 885.00
4	El Salvador	22 277.00	22 715.00	16 035.00
5	Alemanha	10 927.00	12 168.00	12 446.00
6	Portugal	10 763.00	10 891.00	10 425.00
7	África do Sul	7 689.00	7 650.00	9 201.00
8	Espanha	8 638.00	9 604.00	6 966.00
9	Países Baixos	8 126.00	6 779.00	6 857.00
10	Nepal	5 424.00	6 432.00	4 865.00

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

Entre 2018 e 2020, houve redução de 2% nos valores importados de mamão no mundo. Os Estados Unidos, principal importador, teve 39.5% de participação e um crescimento sustentado de 7% desde 2018. A Alemanha é outro mercado que obteve um notável crescimento no seu valor de compra (17%), contrastando com a quantidade importada, que se mantém relativamente nos mesmos níveis de volume; seus principais fornecedores foram o Brasil e a Espanha.



No mesmo período, as quantidades importadas de pera caíram 3%, com diferença de 10.77 mil toneladas. Os Estados Unidos registraram crescimento de 2% desde 2018, sendo seus principais fornecedores: México, Guatemala e Brasil. O Peru ocupou o 113.º lugar entre 151 países em importações mundiais de mamão, com um valor total de USD 35 mil em 2020 e um crescimento de 3% desde 2018.

- **Maçã**

Tabela 3 Principais países importadores de maçãs frescas (NCM 0808.10), em valor CIF (USD) durante o período 2018–2020

#	Valor	Importadores	Valor importado 2018	Valor importado 2019	Valor importado 2020
1	Alemanha		730 081 000.00	494 111 000.00	648 608 000.00
2	Rússia		517 411 000.00	393 973 000.00	476 821 000.00
3	Vietnã		83 712 000.00	125 445 000.00	470 156 000.00
4	Reino Unido		497 444 000.00	424 213 000.00	434 961 000.00
5	Indonésia		355 718 000.00	341 624 000.00	326 231 000.00
6	Egito		229 470 000.00	410 168 000.00	309 249 000.00
7	Tailândia		190 403 000.00	211 691 000.00	258 648 000.00
8	Filipinas		161 130 000.00	169 102 000.00	251 572 000.00
9	Países Baixos		287 849 000.00	200 259 000.00	231 757 000.00
10	Bangladesh		156 522 000.00	204 821 000.00	231 679 000.00

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

Tabela 4 Principais países importadores de maçãs frescas (NCM 0808.10), por volume importado (tm) durante o período 2018–2020

#	Volume	Importadores	Cantidad	Volume importado 2018	Volume importado 2019	Volume importado 2020
1	Rússia			843 463.00	700 544.00	651 480.00
2	Alemanha			658 028.00	618 616.00	632 621.00
3	Reino Unido			385 890.00	342 098.00	342 690.00
4	Vietnã			66 323.00	127 909.00	265 562.00
5	Bangladesh			201 885.00	253 157.00	256 234.00
6	Países Baixos			234 479.00	195 198.00	216 642.00
7	Índia			280 094.00	242 713.00	215 538.00
8	Espanha			186 412.00	217 563.00	199 924.00
9	Canadá			219 227.00	201 576.00	196 752.00
10	Arábia Saudita			187 414.00	185 240.00	188 838.00

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

Entre 2018 e 2020, o valor importado de maçã mundialmente sofreu queda de 3%. Em geral, não houve participações notáveis, a Alemanha, líder nas importações de maçã, teve uma participação de 6.5% em relação ao total das importações e os outros países tiveram uma distribuição de participação inferior a 6%. O Vietnã destacou-se nas importações com aumento de mais de 400%, segundo informações dadas por seus parceiros comerciais, mas não retiradas de fontes oficiais. O Peru registrou aumento de 14% em seu valor importado, passando de USD 38.5 milhões em 2018 para USD 44 milhões em 2020.



No mesmo período, a Rússia liderou as importações mundiais de maçã por volume, embora tenham diminuído 23%. Os países que registraram crescimento na demanda por essa fruta foram: o Vietnã (300%), o Bangladesh (27%) e a Espanha (7%). O Peru ocupa o 42.º lugar nas importações mundiais, com uma quantidade importada de 51.92 mil toneladas em 2020 e um crescimento de 9% desde 2018.

- **Pera fresca**

Tabela 5 Principais países importadores de peras frescas (NCM 0808.30), em valor CIF (USD) durante o período 2018–2020

#	Importadores	Valor	Valor importado 2018	Valor importado 2019	Valor importado 2020
1	Indonesia	253 690 000.00	236 337 000.00	301 945 000.00	
2	Alemanha	239 470 000.00	203 755 000.00	237 633 000.00	
3	Vietnã	27 030 000.00	30 365 000.00	198 404 000.00	
4	Rússia	201 582 000.00	186 368 000.00	195 230 000.00	
5	França	129 069 000.00	112 898 000.00	139 068 000.00	
6	Reino Unido	131 928 000.00	121 771 000.00	139 047 000.00	
7	Itália	84 267 000.00	97 130 000.00	123 769 000.00	
8	Estados Unidos	145 373 000.00	131 116 000.00	119 549 000.00	
9	Países Baixos	124 108 000.00	87 547 000.00	114 294 000.00	
10	Brasil	143 525 000.00	125 835 000.00	105 970 000.00	

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

Tabela 6 Principais países importadores de peras frescas (NCM 0808.30), por volume (tm) durante o período 2018–2020

#	Importadores	Cantidad	Volume importado 2018	Volume importado 2019	Volume importado 2020
1	Rússia		271 336.00	228 147.00	220 276.00
2	Indonésia		186 317.00	167 685.00	216 881.00
3	Alemanha		169 251.00	160 372.00	164 538.00
4	Brasil		158 077.00	153 489.00	138 418.00
5	França		112 778.00	112 582.00	116 256.00
6	Bielorrússia		123 303.00	123 300.00	111 432.00
7	Reino Unido		137 731.00	116 291.00	110 613.00
8	Vietnã		22 303.00	30 257.00	110 505.00
9	Países Baixos		109 900.00	89 595.00	105 950.00
10	Itália		64 619.00	93 604.00	93 552.00

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

No período 2018–2020 houve queda de 7% no valor importado mundialmente. A Indonésia e a Alemanha foram os principais mercados importadores de pera. A Indonésia tem uma participação de 9% nas importações, enquanto a Alemanha de 8%; as participações dos outros países diminuíram progressivamente, nenhum deles registrou participação superior a 10%. O Brasil é o país da América Latina que está entre os 10 maiores importadores por valor. O Peru ocupa o 32.º lugar entre 202 importadores por valor, registrando crescimento de 15% desde 2018, passando de USD 16.3 milhões importados em 2018 a USD 18.7 milhões em 2020.

A Rússia é o país líder na importação de peras por volume, porém registrou uma queda de 19% em sua demanda no período 2018–2020. O Brasil, registrou queda de 12%, passando de importar 158 mil para 138 mil toneladas. Os países que registraram crescimento em suas importações foram: França (3%), Vietnã (400%) e Itália (45%). O Peru ocupa o 29.º lugar entre 202 países importadores de peras por volume, com crescimento de 14% no mesmo período, passando de importar 18.1 mil para 20.8 mil toneladas.

1.1.2. Principais exportadores mundiais no período 2018–2020

- Mamão fresco

Tabela 7 Principais países exportadores de mamão fresco (NCM 0807.20), em valor FOB (USD) durante o período 2018–2020

#	Valor	Exportadores	Valor	Valor exportado 2018	Valor exportado 2019	Valor exportado 2020
1	México		89 914 000.00	94 868 000.00	98 369 000.00	
2	Brasil		50 120 000.00	46 320 000.00	42 608 000.00	
3	Guatemala		27 520 000.00	30 280 000.00	30 041 000.00	
4	Países Baixos		22 337 000.00	21 373 000.00	23 585 000.00	
5	Estados Unidos		22 145 000.00	21 175 000.00	22 829 000.00	
6	China		18 515 000.00	19 509 000.00	15 059 000.00	
7	Espanha		6 457 000.00	7 469 000.00	10 114 000.00	
8	Malásia		7 670 000.00	7 430 000.00	7 285 000.00	
9	Alemanha		5 387 000.00	6 238 000.00	7 029 000.00	
10	Filipinas		3 779 000.00	5 258 000.00	5 552 000.00	

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

Tabela 8 Principais países exportadores de mamão fresco (NCM 0807.20), por volume (tm) durante o período 2018–2020

#	Volume	Exportadores	Volume	Volume exportado 2018	Volume exportado 2019	Volume exportado 2020
1	México		155 014.00	160 841.00	167 356.00	
2	Guatemala		59 564.00	62 091.00	55 204.00	
3	Brasil		42 671.00	43 301.00	43 709.00	
4	Malásia		18 015.00	19 020.00	22 487.00	
5	Estados Unidos		14 441.00	14 262.00	14 860.00	
6	China		9 956.00	11 170.00	10 894.00	
7	Índia		8 951.00	8 982.00	7 346.00	
8	Países Baixos		6 228.00	5 838.00	6 674.00	
9	Filipinas		3 891.00	5 598.00	6 365.00	
10	Espanha		2 756.00	3 871.00	5 057.00	

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

O México é o maior fornecedor mundial de mamão, com participação de 32%, o Brasil tem participação de 16%. Uma diferença importante entre os dois países é que o preço médio mexicano é de USD 0.59/kg, enquanto o do Brasil é de USD 1.07/kg, apesar disso, o Brasil registra uma queda em seus valores exportados, em contraste com o aumento por volume que teve no período 2019–2020.

De maneira geral, os principais exportadores de mamão registram aumento nas quantidades exportadas anualmente: o México (8%), o Brasil (2%), a Malásia (25%) e a Espanha (83%). O Peru não registra exportações notáveis desta fruta.

- Maçãs frescas

Tabela 9 Principais países exportadores de maçãs frescas (NCM 0808.10), em valor FOB (USD) durante o período 2018–2020

#	Valor	Exportadores	Valor exportado 2018	Valor exportado 2019	Valor exportado 2020
1	China		1298 891 000.00	1246 453 000.00	1449 612 000.00
2	Itália		813 773 000.00	831 199 000.00	962 329 000.00
3	Estados Unidos		1016 258 000.00	961 620 000.00	855 305 000.00
4	Nova Zelândia		529 037 000.00	566 555 000.00	590 087 000.00
5	Chile		680 886 000.00	602 882 000.00	568 585 000.00
6	França		569 327 000.00	433 587 000.00	480 527 000.00
7	África do Sul		388 169 000.00	373 954 000.00	408 975 000.00
8	Polônia		391 579 000.00	367 316 000.00	340 208 000.00
9	Países Baixos		290 259 000.00	185 054 000.00	252 965 000.00
10	Sérvia e Montenegro		100 512 000.00	118 559 000.00	126 129 000.00

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

Tabela 10 Principais países exportadores de maçãs frescas (NCM 0808.10), em volume (tm) durante o período 2018–2020

#	Volume	Exportadores	Volume exportado 2018	Volume exportado 2019	Volume exportado 2020
1	China		1 118 486.00	971 257.00	1 058 094.00
2	Itália		686 053.00	934 728.00	935 424.00
3	Estados Unidos		928 834.00	833 087.00	808 118.00
4	Chile		835 904.00	725 765.00	712 463.00
5	Polônia		794 318.00	973 806.00	657 310.00
6	África do Sul		448 668.00	464 388.00	508 451.00
7	Nova Zelândia		408 743.00	432 194.00	443 879.00
8	França		431 159.00	381 309.00	407 698.00
9	Turquia		238 345.00	257 682.00	211 493.00
10	Países Baixos		191 835.00	163 113.00	196 411.00

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

Entre 2018 e 2020, a China, a Itália e os Estados Unidos consolidaram-se como os principais exportadores de maçã, com suas participações de 24.8%, 16.2% e 10.3%, respectivamente. O Chile, quarto no ranking e o principal comercializador da América Latina, sofreu queda de 16% em relação às suas exportações em valor e quantidade. Os Estados Unidos, outro parceiro comercial e fornecedor de maçãs para o Peru, apresentou redução de 13% na quantidade e 16% no valor FOB, o que significa que seu preço FOB médio diminuiu, mas em pequena quantidade, passando de USD 1.09/kg a USD 1.06/kg. O Peru ocupa o 42.º lugar nas importações mundiais, com uma quantidade importada de 51.92 mil toneladas em 2020 e um crescimento de 9% desde 2018.



- Peras frescas

Tabela 11 Principais países exportadores de peras frescas (NCM 0808.30), em valor FOB (USD) durante o período 2018–2020

#	Exportadores	Valor	Valor exportado 2018	Valor exportado 2019	Valor exportado 2020
1	China	530 063 000.00	573 145 000.00	667 737 000.00	
2	Países Baixos	378 465 000.00	338 481 000.00	437 055 000.00	
3	Bélgica	241 633 000.00	205 710 000.00	277 924 000.00	
4	Argentina	296 952 000.00	242 192 000.00	254 850 000.00	
5	África do Sul	193 707 000.00	182 990 000.00	190 437 000.00	
6	Estados Unidos	159 318 000.00	168 513 000.00	137 913 000.00	
7	Itália	205 795 000.00	151 817 000.00	136 696 000.00	
8	Espanha	91 931 000.00	119 309 000.00	111 144 000.00	
9	Chile	123 348 000.00	124 253 000.00	109 427 000.00	
10	Portugal	106 018 000.00	90 792 000.00	92 842 000.00	

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

Tabela 12 Principais países exportadores de peras frescas (NCM 0808.30), por volume (tm) durante o período 2018–2020

#	Exportadores	Volume	Volume exportado 2018	Volume exportado 2019	Volume exportado 2020
1	China	491 004.00	470 164.00	539 446.00	
2	Países Baixos	332 512.00	344 795.00	373 418.00	
3	Argentina	320 786.00	310 021.00	340 404.00	
4	Bélgica	289 463.00	313 033.00	312 493.00	
5	África do Sul	222 097.00	1 099 817.00	226 686.00	
6	Chile	140 817.00	144 074.00	125 056.00	
7	Espanha	98 972.00	137 170.00	116 072.00	
8	Estados Unidos	131 511.00	147 493.00	112 979.00	
9	Polônia	45 421.00	73 440.00	98 462.00	
10	Portugal	110 486.00	103 335.00	94 009.00	

Fonte: Trade Map

Preparado por On Global Market

Os principais exportadores de peras frescas foram: a China (24.8%), a Holanda (16.2%) e a Argentina (9.4%). Entre os anos de 2018 e 2020, a Argentina foi o principal país da América Latina em fornecer peras mundialmente, no entanto, registrou queda de 14% em seu valor exportado, em comparação com a quantidade exportada, que registrou crescimento de 6%. Nesse sentido, podemos inferir que seu preço FOB médio de venda diminuiu de USD 0.93/kg (2018) para USD 0.75/kg (2020).

O Brasil ocupa o 64.º lugar entre 130 países exportadores de peras, apresentando um notável crescimento de 400% nas exportações por volume, passando de 17 toneladas (2018) a 90 toneladas (2020).



1.2.

Panorama local

1.2.1. Exportações peruanas de mamão, maçã e pera

- Mamões frescos

Tabela 13 Evolução das exportações peruanas de mamões frescos (NCM 0807.20.00.00), no período de 2018–2020

País de destino	Ano	Suma de Valor FOB (USD)	Suma de Peso líquido (tm)	Preço médio (USD/kg)
Chile	2018	20 684.19	8.40	2.46
Espanha	2018	666.25	0.32	2.10
França	2018	352.50	0.14	2.50
Itália	2018	752.50	0.36	2.09
Chile	2019	0.98	0.00	3.34
Espanha	2019	573.04	0.26	2.23
França	2019	135.00	0.05	3.00
Itália	2019	50.12	0.03	1.79
Suíça	2020	48.00	0.02	2.40
Total		23 262.58	9.58	2.43

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

Em 2018, o Peru exportou 8.4 toneladas de mamão para o Chile, porém, em 2019 a quantidade exportada diminuiu drasticamente, os registros indicam que foi de apenas 300 gramas. Da mesma forma, para os demais mercados como Espanha, França e Itália, os volumes exportados foram diminuindo de 400 kg (2018) chegando a ser nulos (2020). A Suíça foi o único país para o qual foi feito um embarque de mamão em 2020, mas apenas 20 kg.

Gráfico 1 Destino das exportações peruanas de mamões frescos (NCM 0807.20.00.00), no período de 2018–2020



Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market



- Maçãs frescas

Tabela 14 Evolução das exportações peruanas de maçãs frescas (NCM 0808.10.00.00), no período de 2018–2020

País destino	Ano	Valor FOB (USD)	Peso líquido (tm)	Preço médio (USD/kg)
Chile	2018	13 377.00	2.06	6.50
Águas Internacionais	2019	4 917.93	5.40	0.91
Total		18 294.93	7.46	3.71

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

O Peru registra um baixo nível de exportação. Em 2018, exportou 2 toneladas para o Chile com um alto preço médio de USD 6.5/kg. As maçãs peruanas definitivamente não são competitivas internacionalmente.

Gráfico 2 Destino das exportações peruanas de maçãs frescas (NCM 0808.10.00.00), no período de 2018–2020



Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

- Peras frescas

Tabela 15 Evolução das exportações peruanas de peras frescas (NCM 0808.30.00.00), no período de 2018–2020

País destino	Ano	Valor FOB (USD)	Peso líquido (tm)	Preço médio (USD/kg)
Águas Internacionais	2018	60.58	4.04	15.01
Total		60.58	4.04	15.01

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

O Peru não é competitivo na produção e exportação de peras, os números registrados não são consideráveis.

1.2.2. Importações peruanas de mamão, maçã, pera e derivados

- Mamões frescos

Tabela 16 Evolução das importações peruanas de mamões frescos (NCM 0807.20.00.00), no período de 2018–2020

País de origem	Ano	Valor FOB (USD)	Peso líquido (tm)	Preço médio (USD/kg)
Equador	2018	28 676.30	87.24	0.33
Equador	2019	1 602.67	7.20	0.22
Equador	2020	34 643.50	157.43	0.22
Total		64 922.47	251.87	0.26

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

Desde 2018, o único país do qual o Peru importa mamão é o Equador, com um acumulado de 252 toneladas nos últimos três anos. Em 2020, o Peru registrou aumento de 21% nas compras em comparação a 2018, apesar de ter registrado uma queda vertiginosa em 2019.

Gráfico 3 Países de origem das importações peruanas de mamões frescos (NCM 0807.20.00.00), no período de 2018–2020



Fonte: SUNAT
Preparado por On Global Market

- Maçãs frescas

Tabela 17 Evolução das importações peruanas de maçãs frescas (NCM 0808.10.00.00), no período de 2018–2020

País de origem	Ano	Valor FOB (USD)	Peso líquido (tm)	Preço médio (USD/kg)
Argentina	2018	110 601.56	84.94	1.30
Chile	2018	32 581 701.67	43 208.71	0.75
China	2018	40 973.05	41.75	0.98
Estados Unidos	2018	5 778 585.21	4 419.64	1.31
Portugal	2018	19 243.30	19.55	0.98
Argentina	2019	1 339 891.31	1 359.07	0.99
Chile	2019	30 723 593.84	40 375.38	0.76
China	2019	20 711.92	18.52	1.12
Estados Unidos	2019	8 513 734.49	6 214.45	1.37
Portugal	2019	371 961.58	391.49	0.95
Argentina	2020	845 347.80	826.47	1.02
Chile	2020	32 117 286.15	42 167.68	0.76
Estados Unidos	2020	10 739 741.15	8 613.19	1.25
Portugal	2020	299 493.00	312.82	0.96
Total		123 502 866.03	148 053.66	1.04

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market



No período 2018–2020, o Peru importou 148 mil toneladas de maçãs, principalmente do Chile e dos Estados Unidos; outros fornecedores, em menor quantidade, foram: Argentina, China e Portugal. O maior crescimento em suas importações foi proveniente dos Estados Unidos, país que forneceu 4.4 mil toneladas (2018) e 8.6 mil toneladas (2020). O preço médio da maçã chilena é de USD 0.76/kg e da maçã norte-americana é USD 1.04/kg.

Gráfico 4 Países de origem das importações peruanas de maçãs frescas (NCM 0808.10.00.00), no período 2018–2020



Fonte: SUNAT
Preparado por: On Global Market

- **Peras frescas**

Tabela 18 Evolução das importações peruanas de peras frescas (NCM 0808.30.00.00), no período 2018–2020

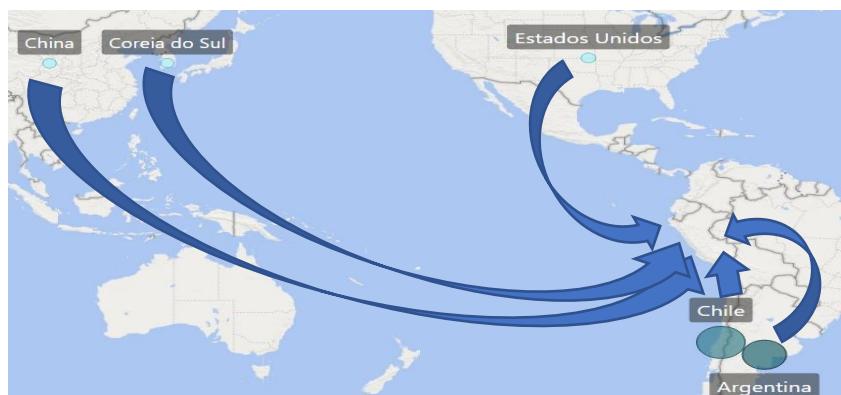
País de origem	Ano	Valor FOB (USD)	Peso líquido (tm)	Preço médio (USD/kg)
Argentina	2018	6 338 878.57	6 057.05	1.05
Chile	2018	9 711 755.10	11 832.45	0.82
China	2018	125 535.55	138.47	0.91
Coreia	2018	15 430.03	7.07	2.18
Estados Unidos	2018	155 341.83	101.50	1.53
Argentina	2019	9 845 099.82	10 044.91	0.98
Chile	2019	8 573 248.74	11 601.53	0.74
China	2019	59 885.48	62.55	0.96
Coreia	2019	9 869.18	7.82	1.26
Estados Unidos	2019	55 177.24	40.96	1.35
Argentina	2020	11 813 105.43	11 918.27	0.99
Chile	2020	6 849 496.56	8 773.48	0.78
China	2020	19 204.59	21.17	0.91
Estados Unidos	2020	86 416.04	46.79	1.85
Total		53 658 444.16	60 654.02	1.17

Fonte: SUNAT
Preparado por: On Global Market

A Argentina e o Chile são os principais fornecedores de pera para o Peru. A Argentina é o único país que, no período 2018–2020, registrou crescimento em valor (86%) e em volume (97%) de exportações. No entanto, no mesmo período, o Chile registrou uma redução de 26% em volume, embora ofereça o menor preço médio de venda entre todos os fornecedores do Peru. Outros países que comercializaram pera foram: os Estados Unidos, a China e a Coreia. Nos últimos três anos, o Peru demandou 60.65 mil toneladas de peras, com preço médio de USD 1.17/kg.



Gráfico 5 Países de origem das importações peruanas peras frescas (NCM 0808.30.00.00), durante o período 2018–2020



Fonte: SUNAT
Preparado por On Global Market

2. Informações sobre produção e consumo

- Derivados de mamão

Tabela 19 Análise comercial de mamão desidratado, período 2018–2020

Mamão desidratado NCM 0813.40.00.00				
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES PERUANAS				
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2018	CHILE	471.65	300.00	1.57
2019	CHILE	3 222.69	1 500.00	1.47
Total		3 694.34	1 800.00	1.49

Em 2020, o Peru não importou mamão desidratado. O Chile foi o único fornecedor desse produto, com notável crescimento de 400% entre 2018 e 2019. O Peru teve demanda internacional de 1.8 toneladas durante esse período.

EMPRESAS IMPORTADORAS	
Valor CIF (USD) período de 2018 a 2019	
	Importador ● SUMMER COMPANY SAC ● LERMA MAMANI HONORATO ● CARRASCO GAMBOA ROBY EDWAR
Peso líquido (kg) de 2018 a 2019	A Summer Company liderou o fluxo de importação de produtos durante os dois anos, registrou o maior preço médio de compra entre os importadores (USD 3.55/kg) e registrou uma única compra em 2019. Os outros dois importadores foram pessoas físicas: Honorato Lerma registrou quatro compras a um preço médio de USD 1.24/kg, enquanto Carrasco registrou três compras a USD 0.92/kg.

Fonte: SUNAT
Preparado por On Global Market



- Derivados de maçã

Tabela 20 Análise comercial de maçãs desidratadas, durante o período 2018–2020

Maçãs desidratadas NCM 0813.30.00.00				
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES PERUANAS				
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2018	ALEMANHA	2 990.00	540.00	5.54
2018	CHILE	65 750.53	8 811.72	9.00
2018	ESPAÑA	1 492.10	52.80	30.56
2018	TALIÂNDIA	1 353.12	28.80	46.98
Total		71 585.75	9 433.32	17.63
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2019	CHILE	80 503.92	10 611.00	7.90
2019	CHINA	2 112.64	500.00	4.23
2019	TALIÂNDIA	1 690.25	34.56	48.91
Total		84 306.81	11 145.56	12.57
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2020	CHILE	58 902.02	7 812.00	7.82
2020	COREIA DO SUL	833.52	17.28	48.24
Total		59 735.54	7 829.28	15.90

As tabelas anteriores apresentam a comparação da demanda internacional peruana em relação às maçãs desidratadas, vale ressaltar que o Chile, um dos principais fornecedores deste produto, comercializou 27.2 toneladas nos últimos três anos. Em 2020 houve redução de 30% no valor demandado em relação ao ano anterior, a Coreia se posicionou como nova fornecedora, mas com um preço médio elevado em relação ao Chile de até USD 40.42/kg.

EMPRESAS IMPORTADORAS				
Valor CIF (USD), período de 2018 a 2020	Importador ● MOLITALIA S.A ● DIMERCO SAC ● LUFRAN PERU SAC ● SUPERMERCADOS PERUANOS SA ● RED TIGER SAC ● MAPRIAL SAC ● SUMMER COMPANY SAC ● ADRIATICA IMP EXP SA			
170 mil (78.81%) 17 mil (7.7%) 14 mil (6.31%) 3 mil (1.39%)				
Peso líquido (kg) período de 2018 a 2020	A Molitalia foi a empresa que importou o maior volume de maçãs desidratadas, 22.5 toneladas, com preço médio de USD 7.79/k, proveniente do Chile. As empresas que apresentaram preço médio de compra elevado foram a Red Tiger, que comprou o produto a um preço médio de USD 48/kg, e a Adriatica Importação e Exportação com um preço médio de USD 30.56/kg, embora suas importações sejam inferiores a 81 e 53 quilos, respectivamente.			
23 mil (79.4%) 2 mil (6.59%) 2 mil (8.24%)				

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market



Tabela 21 Análise comercial pectina de maçã, durante o período 2018–2020

Pectina de maçã NCM 1302.20.00.00																									
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES PERUANAS																									
EMPRESAS IMPORTADORAS																									
Valor CIF (USD), período de 2018 a 2020 <table border="1" style="margin-top: 10px; width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Importador</th> <th>Valor CIF (USD)</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MULTIFOODS SAC</td> <td>1084 mil</td> <td>(87.05%)</td> </tr> <tr> <td>QSI PERU SA</td> <td>145 mil</td> <td>(11.68%)</td> </tr> <tr> <td>SAPORITI DEL PERÚ SAC</td> <td>16 mil</td> <td>(1.26%)</td> </tr> </tbody> </table> Peso líquido (kg) período de 2018 a 2020 <table border="1" style="margin-top: 10px; width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Importador</th> <th>Peso líquido (kg)</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MULTIFOODS SAC</td> <td>112 mil</td> <td>(87.83%)</td> </tr> <tr> <td>SAPORITI DEL PERÚ SAC</td> <td>14 mil</td> <td>(11%)</td> </tr> <tr> <td>QSI PERU SA</td> <td>2 mil</td> <td>(1.17%)</td> </tr> </tbody> </table>	Importador	Valor CIF (USD)	Porcentagem	MULTIFOODS SAC	1084 mil	(87.05%)	QSI PERU SA	145 mil	(11.68%)	SAPORITI DEL PERÚ SAC	16 mil	(1.26%)	Importador	Peso líquido (kg)	Porcentagem	MULTIFOODS SAC	112 mil	(87.83%)	SAPORITI DEL PERÚ SAC	14 mil	(11%)	QSI PERU SA	2 mil	(1.17%)	 <p>Desde 2018, o volume importado de pectina da maçã duplicou, passou de 28.6 toneladas (2018) para 57.7 toneladas (2020). Em suma, a demanda pelo produto aumentou, essas importações provieram da China. É importante considerar o preço médio que não apresentou variações drásticas, apesar das variações no volume.</p> <p>EMPRESAS IMPORTADORAS</p> <p>Nos últimos três anos, apenas três empresas importaram pectina de maçã. A mais representativa foi Multifoods, que aumentou o volume de suas importações desde 2018, e alcançou uma compra de mais de 1 milhão em valor CIF a um preço médio de USD 9.66/kg. A Saporoti, empresa que iniciou as suas importações apenas em 2020, registrou uma transacção de USD 15.8 mil e e volume importado de 1.5 toneladas ao preço de USD 10.5/kg.</p>
Importador	Valor CIF (USD)	Porcentagem																							
MULTIFOODS SAC	1084 mil	(87.05%)																							
QSI PERU SA	145 mil	(11.68%)																							
SAPORITI DEL PERÚ SAC	16 mil	(1.26%)																							
Importador	Peso líquido (kg)	Porcentagem																							
MULTIFOODS SAC	112 mil	(87.83%)																							
SAPORITI DEL PERÚ SAC	14 mil	(11%)																							
QSI PERU SA	2 mil	(1.17%)																							

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market.



Tabela 22 Análise comercial de compota de maçã, durante o período 2018–2020

Compota de maçã NCM 1302.20.00.00				
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES PERUANAS				
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2018	CHILE	82 405.65	86 511.63	1.48
2018	ESTADOS UNIDOS	5 169.75	1 665.80	3.13
2018	FRANCIA	4 772.76	1 384.00	3.45
Total		92 348.16	89 561.43	2.26
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2019	CHILE	143 490.82	130 338.67	1.73
2019	FRANCIA	5 454.45	1 557.00	3.50
Total		148 945.27	131 895.67	2.12
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2020	CHILE	118 520.91	123 707.00	3.83
2020	ECUADOR	2 944.14	562.00	5.24
Total		121 465.05	124 269.00	3.94

Desde 2018, o Peru registrou aumento de 39% em sua demanda externa por compota de maçã. O Chile, que lidera a relação comercial como principal vendedor do produto, teve um aumento de 43% na quantidade ofertada desde 2018 e chegou a 123.7 toneladas em 2020; apesar disso, o preço médio, também aumentou consideravelmente, passou de USD 1.48/kg (2018) a USD 3.83/kg (2020), uma diferença de USD 2.35/kg. As quantidades oferecidas pelos outros países não ultrapassaram 2 tm/ano e seu preço não foi competitivo em relação ao Chile.

EMPRESAS IMPORTADORAS				
Valor CIF (USD), período de 2018 a 2020		Importador	<ul style="list-style-type: none"> ● MOLITALIA SA ● CORP. LINDLEY SA ● AXIONLOG PERU SAC ● HIPERMERCADOS TOTTUS S.A ● KING DAVID DELICATESSES DEL PERÚ SAC ● KMC INTERNATIONAL SAC ● CORP. PERUANA DE RESTAURANTES SA ● SOLUCION ALTERNATIVA DE VIDA SAC ● AGAPE CORAL SAC ● ALICORP SAA 	
Peso líquido (kg) período de 2018 a 2020		Nos últimos três anos, a Molitalia registrou a maior participação nas importações (219.6 toneladas) e o menor preço médio de compra (USD 0.82/kg), a compota de maçã foi importada do Chile. A Corporación Lindley também teve uma participação significativa no volume importado (73 toneladas) e preço médio de USD 1.03/kg. O preço médio de compra mais destacado foi o da empresa King David Delicatessens do Peru, que registrou um preço médio de importação de USD 10.83/kg, proveniente da França.		

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

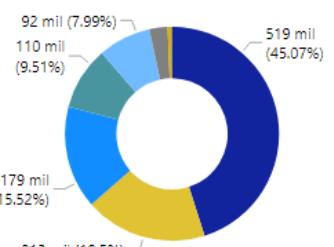
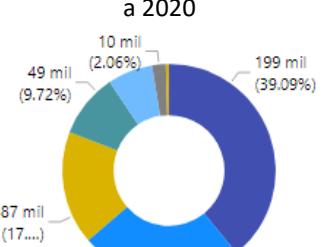


- Derivados de pera

Tabela 23 Análise comercial de papinha de pera, durante o período 2018–2020

Papinha de pera NCM 2007.10.00.00				
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES PERUANAS				
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2018	COLÔMBIA	97 457.32	68 155.70	1.49
2018	COSTA RICA	74 334.30	30 734.45	2.46
2018	ESPAÑHA	768.54	65.52	11.73
2018	MÉXICO	198 902.84	74 393.50	2.64
Total		371 463.00	173 349.17	2.52
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2019	COLÔMBIA	146 941.46	80 540.19	2.52
2019	COSTA RICA	106 377.23	43 543.86	2.48
2019	MÉXICO	276 605.66	108 051.24	2.64
Total		529 924.35	232 135.29	2.57
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2020	COLÔMBIA	34 868.26	13 600.68	2.71
2020	COSTA RICA	42 644.62	15 466.55	2.62
2020	MÉXICO	173 037.61	73 559.17	2.50
Total		250 550.49	102 626.40	2.57

No período 2018–2019, o Peru registrou um aumento de 34% em sua demanda por papinha de pera; mas teve uma queda de 56% em 2020, apesar desse registro, o preço médio se manteve em USD 2.57/kg. O país fornecedor com maior participação no volume das importadas foi o México (50%), seguido da Colômbia (32%).

EMPRESAS IMPORTADORAS																						
Valor CIF (USD), período de 2018 a 2020	 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Importador</th> <th>Valor CIF (USD)</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I.T.N. SA</td> <td>519 mil</td> <td>(45.07%)</td> </tr> <tr> <td>GLORIA SA</td> <td>213 mil</td> <td>(18.5%)</td> </tr> <tr> <td>SUPERMERCADOS PERUANOS SA</td> <td>179 mil</td> <td>(15.52%)</td> </tr> <tr> <td>LEVAPAN DEL PERU SAC</td> <td>110 mil</td> <td>(9.51%)</td> </tr> <tr> <td>CENCOSUD RETAIL PERU SA</td> <td>92 mil</td> <td>(7.99%)</td> </tr> </tbody> </table>				Importador	Valor CIF (USD)	Porcentagem	I.T.N. SA	519 mil	(45.07%)	GLORIA SA	213 mil	(18.5%)	SUPERMERCADOS PERUANOS SA	179 mil	(15.52%)	LEVAPAN DEL PERU SAC	110 mil	(9.51%)	CENCOSUD RETAIL PERU SA	92 mil	(7.99%)
Importador	Valor CIF (USD)	Porcentagem																				
I.T.N. SA	519 mil	(45.07%)																				
GLORIA SA	213 mil	(18.5%)																				
SUPERMERCADOS PERUANOS SA	179 mil	(15.52%)																				
LEVAPAN DEL PERU SAC	110 mil	(9.51%)																				
CENCOSUD RETAIL PERU SA	92 mil	(7.99%)																				
Peso líquido (kg) período de 2018 a 2020	 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Importador</th> <th>Peso líquido (kg)</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I.T.N. SA</td> <td>199 mil</td> <td>(39.09%)</td> </tr> <tr> <td>GLORIA SA</td> <td>125 mil</td> <td>(24.58%)</td> </tr> <tr> <td>SUPERMERCADOS PERUANOS SA</td> <td>87 mil</td> <td>(17.00%)</td> </tr> <tr> <td>LEVAPAN DEL PERU SAC</td> <td>49 mil</td> <td>(9.72%)</td> </tr> <tr> <td>CENCOSUD RETAIL PERU SA</td> <td>10 mil</td> <td>(2.06%)</td> </tr> </tbody> </table>				Importador	Peso líquido (kg)	Porcentagem	I.T.N. SA	199 mil	(39.09%)	GLORIA SA	125 mil	(24.58%)	SUPERMERCADOS PERUANOS SA	87 mil	(17.00%)	LEVAPAN DEL PERU SAC	49 mil	(9.72%)	CENCOSUD RETAIL PERU SA	10 mil	(2.06%)
Importador	Peso líquido (kg)	Porcentagem																				
I.T.N. SA	199 mil	(39.09%)																				
GLORIA SA	125 mil	(24.58%)																				
SUPERMERCADOS PERUANOS SA	87 mil	(17.00%)																				
LEVAPAN DEL PERU SAC	49 mil	(9.72%)																				
CENCOSUD RETAIL PERU SA	10 mil	(2.06%)																				
No período 2018–2020, nove empresas importaram papinha de pera no Peru. A ITN, empresa líder, teve como países fornecedores o México e a Colômbia, comprou o produto a um valor CIF médio de USD 2.67/kg. Hipermercados Tottus, registra um dos maiores valores CIF médios por quilo, que é de USD 3.07/kg; importando principalmente do México.																						

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market



Tabela 24 Análise comercial de compota de pera, durante o período 2018–2020

Compota de pera NCM 2007.99.92.00																										
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES PERUANAS																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ano</th><th>País de origem</th><th>Valor CIF (USD)</th><th>Peso líquido (kg)</th><th>Preço médio (USD/kg)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2018</td><td>CHILE</td><td>669 254.24</td><td>826 564.02</td><td>0.93</td></tr> <tr> <td>2019</td><td>CHILE</td><td>562 432.49</td><td>706 976.88</td><td>0.82</td></tr> <tr> <td>2020</td><td>CHILE</td><td>275 437.28</td><td>360 983.00</td><td>0.78</td></tr> <tr> <td>Total</td><td></td><td>1 507 124.01</td><td>1 894 523.90</td><td>0.86</td></tr> </tbody> </table>		Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)	2018	CHILE	669 254.24	826 564.02	0.93	2019	CHILE	562 432.49	706 976.88	0.82	2020	CHILE	275 437.28	360 983.00	0.78	Total		1 507 124.01	1 894 523.90	0.86
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)																						
2018	CHILE	669 254.24	826 564.02	0.93																						
2019	CHILE	562 432.49	706 976.88	0.82																						
2020	CHILE	275 437.28	360 983.00	0.78																						
Total		1 507 124.01	1 894 523.90	0.86																						
O Peru importou compota de pera do Chile, portanto, houve uma redução de 56% no número de embarques que passou de 826.5 toneladas (2018) a 361 toneladas (2020). O preço médio também teve redução de até USD 0.15/kg.																										
EMPRESAS IMPORTADORAS																										
Valor CIF (USD), período de 2018 a 2020 <table border="1" style="margin-top: 10px; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>1065 mil (70.68%)</td> <td>357 mil (23.67%)</td> <td>78 mil (5.18%)</td> </tr> </table>	1065 mil (70.68%)	357 mil (23.67%)	78 mil (5.18%)	Importador <ul style="list-style-type: none"> ● LAIVE SA ● GLORIA SA ● CORP LINDLEY SA ● HIPERMERCADOS TOTTUS SA ● ALICORP SAA <p>A Laive é a empresa mais representativa dos cinco importadores do produto, no período 2018–2020, importou 1.32 mil toneladas a um valor CIF médio de USD 0.81/kg. A empresa Gloria registrou um valor CIF de USD 0.74/kg e a Lindley de USD 0.91/kg.</p>																						
1065 mil (70.68%)	357 mil (23.67%)	78 mil (5.18%)																								
Peso líquido (kg) período de 2018 a 2020 <table border="1" style="margin-top: 10px; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>1324 mil (69.9%)</td> <td>480 mil (25.34%)</td> <td>87 mil (4.59%)</td> </tr> </table>	1324 mil (69.9%)	480 mil (25.34%)	87 mil (4.59%)																							
1324 mil (69.9%)	480 mil (25.34%)	87 mil (4.59%)																								

Fonte: SUNAT

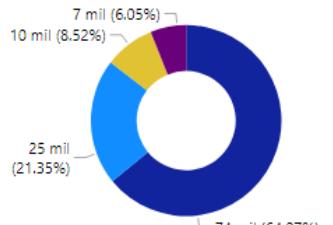
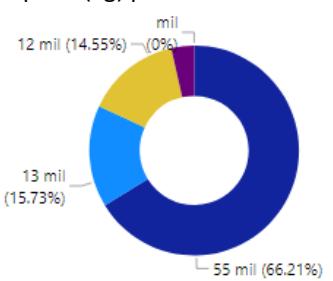
Preparado por On Global Market



Tabela 25 Análise comercial de peras em calda, durante o período 2018–2020

Peras em calda NCM 2008.40.00				
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES PERUANAS				
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2018	CHILE	6 118.15	3 680.16	1.66
2018	CHINA	6 952.54	2 929.00	2.37
2018	ESPAÑA	2.29	1.70	1.35
2018	ESTADOS UNIDOS	5 695.24	3 165.13	1.80
2018	MÉXICO	2 142.65	1 183.88	1.81
2018	PANAMÁ	1 427.19	789.25	1.81
Total		22 338.06	11 749.12	1.80
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2019	CHILE	20 222.17	13 343.04	1.51
2019	CHINA	1 817.01	2 784.00	0.66
2019	ESTADOS UNIDOS	3 029.94	1 587.57	1.91
2019	MÉXICO	5 184.43	2 604.53	2.00
Total		30 253.55	20 319.14	1.57
Ano	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (kg)	Preço médio (USD/kg)
2020	CHINA	54 870.44	47 058.48	1.02
2020	COREIA	359.52	492.00	0.73
2020	PANAMÁ	7 045.99	3 788.41	1.88
Total		62 275.95	51 338.89	1.33

O Peru registrou aumento de mais de 330% em sua demanda por peras em calda. A China registrou alta margem de participação em 2020. O Chile teve uma participação relevante em 2018 e 2019, crescendo mais de 260% durante os dois anos. No entanto, não há registros de importações provenientes do Chile em 2020.

EMPRESAS IMPORTADORAS						
Valor CIF (USD), período de 2018 a 2020		Importador				
7 mil (6.05%)	10 mil (8.52%)	SUPERMERCADOS PERUANOS SA				
25 mil (21.35%)	74 mil (64.07%)	TRIJET CORP SUCURSAL PERÚ				
12 mil (14.55%)	1 mil (0%)	REPRESENTACIONES MACROTRADE EIRL				
13 mil (15.73%)	55 mil (66.21%)	HIPERMERCADOS TOTTUS S.A				
		COMPAÑIA DE JESÚS DEL PERÚ				
Peso líquido (kg) período de 2018 a 2020						
12 mil (14.55%)	1 mil (0%)					
13 mil (15.73%)	55 mil (66.21%)					
		Supermercados Peruanos foi a empresa com maior demanda de peras em calda, com um valor CIF de USD 1.43/kg. A Tottus teve o mais alto valor CIF de importação (USD 2.37/kg), importando 3 toneladas no período 2018–2020.				

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market



Tabela 26 Comparação de derivados de mamão, maçã e pera importados pelo Peru, período 2018–2020

Derivado	País de origem	Valor CIF (USD)	Volume importado (tm)	Preço médio (USD/kg)	# Empresa importadora
Compota de maçã	Chile, Estados Unidos, França, Equador	362 758.00	345.73	2.77	10
Compota de pera	Chile	1 507 124.00	1 894.52	0.86	5
Maçã desidratada	Alemanha, Chile, Espanha, Tailândia, Coreia	215 629.00	28.41	15.37	8
Mamão desidratado	Chile	3 695.00	1.80	1.49	3
Papinha de pera	Colômbia, Costa Rica, Espanha, México	1 151 937.00	508.11	2.55	9
Pectina de maçã	China	1 245 292.00	127.73	10.33	3
Peras preparadas em calda	Chile, China, Estados Unidos, México, Coreia, Panamá	114 866.00	83.41	1.59	5
Total		4 601 301.00	2 989.70	34.96	43

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

Durante o período 2018–2020, o produto derivado de maior demanda foi a compota de pera, que representou 1.9 mil toneladas provenientes do Chile, porém, o valor CIF médio para este produto foi o menor (USD 0.86/kg); a papinha de pera, produto com características semelhantes às da compota de pera, foi importado desde: Colômbia, Costa Rica, Espanha e México, e alcançou 508 toneladas importadas. As maçãs desidratadas e a pectina de maçã registraram alto valor CIF médio por quilo, de USD 15.37/kg e USD 10.33/kg, respectivamente, embora suas quantidades importadas, no mesmo período, sejam de 28 e 128 toneladas cada uma. Em relação ao mamão desidratado, o volume importado foi de 1.8 toneladas. Apenas três empresas importaram o produto com valor CIF médio de USD 1.49/kg.

2.1. Descrição de cada um dos produtos

Tabela 27 Ficha técnica de mamão fresco

Dados importantes do produto	Critério	Especificações																							
	Nome científico	<i>Carica papaya L.</i>																							
	Nome popular	Mamão																							
	De acordo com o peso:																								
	Calibre	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Calibre</th><th>Peso (gramas)</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>A</td><td>200 – 300</td></tr> <tr><td>B</td><td>301 – 400</td></tr> <tr><td>C</td><td>401 – 500</td></tr> <tr><td>D</td><td>501 – 600</td></tr> <tr><td>E</td><td>601 – 700</td></tr> <tr><td>F</td><td>701 – 800</td></tr> <tr><td>G</td><td>801 – 1100</td></tr> <tr><td>H</td><td>1001 – 1500</td></tr> <tr><td>I</td><td>1501 – 2000</td></tr> <tr><td>J</td><td>>2000</td></tr> </tbody> </table>		Calibre	Peso (gramas)	A	200 – 300	B	301 – 400	C	401 – 500	D	501 – 600	E	601 – 700	F	701 – 800	G	801 – 1100	H	1001 – 1500	I	1501 – 2000	J	>2000
Calibre	Peso (gramas)																								
A	200 – 300																								
B	301 – 400																								
C	401 – 500																								
D	501 – 600																								
E	601 – 700																								
F	701 – 800																								
G	801 – 1100																								
H	1001 – 1500																								
I	1501 – 2000																								
J	>2000																								
Variedades	Existem muitas variedades de mamão como: Cubana, Paraguaniro, etc. Algumas variedades comerciais são: Solo, Betty e Puna.																								



Continuação da Tabela 27

<p>CATEGORIAS:</p> <p>Categoria Extra Deve ser de qualidade superior e conter características da variedade e/ou tipo comercial. Não pode ter defeitos, exceto defeitos superficiais muito leves, desde que não afetem o aspecto geral do produto, sua qualidade, estado de conservação e apresentação na embalagem.</p> <p>Categoria I Podem ser admitidos defeitos leves, desde que não alterem o aspecto geral do produto, a sua qualidade, estado de conservação e apresentação na embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Defeitos leves; • Pequenos defeitos da pele (como danos mecânicos, queimaduras de sol e/ou manchas de látex); a área total afetada não deve exceder 10%. <p>Os defeitos não devem afetar a polpa da fruta.</p> <p>Categoria II Esta categoria inclui mamões que não podem ser classificados nas categorias superiores, mas atendem aos requisitos mínimos especificados.</p>	<p>Benefícios para a saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contém a enzima papaína que auxilia na digestão das proteínas como a carne, também possui funções anti-inflamatórias. • Contém um poderoso antioxidante, anticâncer e licopeno. • Contém caroteno-provitamina A, que promove a visão; vitaminas do complexo B, fundamentais para o bom funcionamento do cérebro e do sistema nervoso; vitamina C, que melhora o sistema imunológico e protege a pele; vitamina E, uma vitamina antioxidant e benéfica para a fertilidade. • Contém flavonóides, que auxiliam na proteção contra doenças cardiovasculares e neutralizam as substâncias tóxicas geradas durante o metabolismo dos alimentos. <p>Comercialização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caixas de madeira cortadas em peça única de 10 a 13 kg de peso líquido, contendo 6 a 8 unidades. • Por unidade. • Cortada ao meio.
<p>Regulamentos e padrões técnicos</p>	<p>NTP 011.009:1973 (revisada em 2018) FRUTAS FRESCAS. Mamão Requisitos 1.ª Edição Substitui NTP 011.009: 1973 Estabelece a terminologia, classificação e requisitos do mamão para comercialização</p> <p>NTP 203.067:1977 (revisado em 2017) PRODUTOS FEITOS A PARTIR DE FRUTAS E OUTROS VEGETAIS. Determinação da massa líquida. 1.ª Edição</p> <p>NTS Nº 071-MINSA/DIGESA-V.01. "Norma Sanitária que estabelece os critérios microbiológicos de qualidade e segurança sanitária para alimentos e bebidas de consumo humano" (R.M. nº 591-2008 / MINSA)</p> <p>D.S. Nº 004-2011-AG. Autorização Sanitária para entrada no país de alimentos e rações agrícolas primários concedida pelo SENASA.</p> <p>RESOLUCIÓN DIRECTORIAL N° 0018-2020 MINAGRI-SENASA-DS. - Requisitos fitossanitários de cumprimento obrigatório para a importação de frutas frescas de mamão de origem e origem Colômbia.</p>

Fonte: SENASA – MIDAGRI

Preparado por On Global Market



Tabela 28 Ficha técnica de maçã fresca

Dados importantes do produto	Critério	Especificações										
	Nome científico	<i>Pyrus malus L.</i>										
	Nome comum	Maçã										
	Calibre	Por seu tamanho: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Calibre</th> <th>Diâmetro (mm)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>95 ou mais</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Entre 80 e 85</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>Entre 65 e 80</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>65 ou menos</td> </tr> </tbody> </table>	Calibre	Diâmetro (mm)	A	95 ou mais	B	Entre 80 e 85	C	Entre 65 e 80	D	65 ou menos
Calibre	Diâmetro (mm)											
A	95 ou mais											
B	Entre 80 e 85											
C	Entre 65 e 80											
D	65 ou menos											
	Coloração	Os seguintes códigos devem ser aplicados: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Calibre</th> <th>Diâmetro (mm)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>75% ou mais</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>50% ou mais</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>25% ou mais</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>menos de 25%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Aceita-se no máximo 5% por embalagem de maçã com coloração verde que não afete mais de 1/5 da superfície do fruto, com exceção da variedade de casca verde.</p>	Calibre	Diâmetro (mm)	A	75% ou mais	B	50% ou mais	C	25% ou mais	D	menos de 25%
Calibre	Diâmetro (mm)											
A	75% ou mais											
B	50% ou mais											
C	25% ou mais											
D	menos de 25%											
	Índice de maturação	Será determinado pelas seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> Firmeza da polpa: uma faixa de 13 a 18 libras/pressão será aceita. Teor de sólidos solúveis: uma faixa de 10 a 13% será aceita. 										
CATEGORIAS:												
a) Categoria I: as maçãs classificadas nesta categoria devem ser de qualidade superior e características da variedade. A polpa deve ser saudável. Devem estar isentas de defeitos, salvo defeitos superficiais muito leves, desde que não alterem o aspecto geral do produto, a sua qualidade, o estado de preservação e apresentação na embalagem.												
b) Categoria II: as maçãs desta categoria devem ser de boa qualidade e manter as características da variedade. A polpa deve ser saudável. No entanto, os seguintes defeitos leves podem ser permitidos, desde que não afetem a aparência geral do produto, sua qualidade, estado de preservação e apresentação na embalagem: <ul style="list-style-type: none"> Um ligeiro defeito de forma e desenvolvimento. Um ligeiro defeito de coloração. Pele menor ou outros defeitos. 												
c) Categoria III: inclui maçãs que não podem ser classificadas nas categorias superiores, mas cumprem os requisitos mínimos especificados na Seção 2.1. No entanto, podem ser admitidos os seguintes defeitos, desde que as maçãs mantenham as suas características essenciais de qualidade, estado de preservação e apresentação na embalagem:	Benefícios para a saúde	<ul style="list-style-type: none"> A maçã contém pectina, fibra solúvel que ajuda a diminuir o nível de colesterol no sangue. Contém um flavonoide chamado queracetina, que neutraliza substâncias tóxicas capazes de causar inúmeras doenças. Contém vitamina C, que ajuda a reforçar as propriedades antioxidantes dos bioflavonoides. Alto teor de potássio e ferro. 										



Continuação da Tabela 28

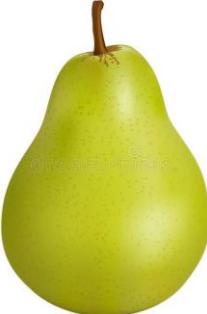
<ul style="list-style-type: none"> • Defeitos de forma e desenvolvimento. • Defeitos de coloração. • Defeitos na pele ou outros. 			Comercialização	Apresentação As maçãs devem ser acondicionadas de forma que fiquem protegidas, ventiladas e bem apresentadas. A embalagens será em caixotes ou caixas de madeira de 15 a 20 kg.
Características	% Grau de qualidade			Rotulagem É permitido o uso papel ou selos com especificações comerciais, desde que estejam impressos com tinta ou cola atóxica. Da mesma forma, a rotulagem conterá pelo menos o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> • Nome ou marca do produto, quando aplicável. • Designação do produto de acordo com a qualidade e tamanho. • Peso líquido em quilogramas.
Regulamentos e padrões técnicos				NTP 011.002:2014 FRUTAS FRESCAS. Maçã. Requisitos - Estabelece os requisitos mínimos de qualidade que a maçã deve atender para comercialização em estado fresco. NTS Nº 071-MINSA/DIGESA-V.01. "Norma Sanitária que estabelece os critérios microbiológicos de qualidade e segurança sanitária para alimentos e bebidas de consumo humano" (R.M. Nº 591-2008/MINSA) D.S. Nº 004-2011-AG. Autorização Sanitária para entrada no país de alimentos agropecuários primários concedida pelo SENASA.

Fonte: SENASA – MIDAGRI

Preparado por On Global Market



Tabela 29 Ficha técnica da pera fresca

Dados importantes do produto	Critério	Especificações										
	Nome científico	<i>Pyrus communis L.</i>										
	Nome comum	Pera										
	Calibre	<p>De acordo com seu tamanho, levando em consideração a circunferência normal máxima ao eixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Calibre</th><th>Diâmetro (mm)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td><td>75 o mais</td></tr> <tr> <td>B</td><td>65 -75</td></tr> <tr> <td>C</td><td>55 - 66</td></tr> <tr> <td>D</td><td>45 - 55</td></tr> </tbody> </table>	Calibre	Diâmetro (mm)	A	75 o mais	B	65 -75	C	55 - 66	D	45 - 55
Calibre	Diâmetro (mm)											
A	75 o mais											
B	65 -75											
C	55 - 66											
D	45 - 55											
	Variedades	<p>Variedade "Chacarilla" 2. Variedade "Perilla" 3. Variedade ""Packans triumph" 4. Variedade Italiana 5. Variedade Canela</p>										
CATEGORIAS: <p>Categoria "Extra" Para acondicionar os frutos, são designados como "extras", o que inclui os frutos superiores, com pedúnculos íntegros e livres de defeitos e malformações físicas.</p> <p>Primeira Categoria A próxima categoria é a "primeira", onde podem ser admitidos pequenos defeitos ou o pedúnculo ligeiramente danificado.</p> <p>Categoría Segunda Segue-se então o "segundo", que inclui os frutos que não podem ser classificados nas categorias superiores, pode faltar o pedúnculo, desde que a pele ou epiderme cara não seja danificada.</p> <p>Terceira Categoria Por fim, o "terceiro" inclui pequenos frutos que não apresentam defeitos na pele ou na epiderme.</p>	Benefícios para a saúde	<ul style="list-style-type: none"> Contém mais de 80% de água biológica que hidrata as células. Previne doenças cardiovasculares. Melhora o trânsito intestinal. É rica em vitamina C. 										
	Comercialização	<p>Invólucro: O conteúdo de cada embalagem deve ser uniforme e conter apenas peras da mesma variedade, qualidade e tamanho. A parte visível do conteúdo da embalagem deverá apresentar todo o conteúdo. Os materiais usados dentro da embalagem devem ser novos (isso inclui material de qualidade alimentar recuperado), estar limpos e ser elaborados com qualidade para evitar qualquer dano externo ou interno ao produto. É permitida a utilização de materiais, nomeadamente papel ou selos, com especificações comerciais, desde que impressos ou etiquetados com tinta ou cola não tóxica.</p> <p>Importação: As frutas serão acondicionadas em caixas com tampa, de papelão, madeira ou plástico, novas e para o primeiro uso, etiquetadas, com peso líquido de 18 kg, acondicionadas em paletes e transportadas resfriadas em contêineres refrigerados, lacrados ou caminhões lacrados. Se vierem recipientes de madeira, devem ser escovados, livres de nós, perfurações, manchas e higiênicos livres de insetos.</p>										



Regulamentos e padrões técnicos	<p>NTP 011.004:2014 FRUTAS FRESCAS. Peras Requisitos - Estabelece a terminologia, a classificação e os requisitos que as peras devem atender para sua comercialização no estado fresco.</p> <p>NTS Nº 071-MINSA/DIGESA-V.01. "Norma Sanitária que estabelece os critérios microbiológicos de qualidade e segurança sanitária para alimentos e bebidas de consumo humano" (R.M. nº 591-2008 / MINSA)</p> <p>D.S. Nº 004-2011-AG. Autorização Sanitária para entrada no país de alimentos e rações agrícolas primários concedida pelo SENASA.</p> <p>R.D. Nº 0014-2017-MINAGRI-SENASA-DSV Estabelecem requisitos fitossanitários obrigatórios na importação de peras frescas de origem e proveniência.</p>
--	--

Fonte: SENASA – MIDAGRI

Preparado por On Global Market

2.2. Classificação fiscal (NCM)

Tabela 30 NCM dos produtos: mamão, maçã e pera

	Fruta	Código	Descrição
Mamão	Sub Partida Nacional en Perú	080720.00.00	Mamões frescos
	NCM ¹ Brasil	0807.20.00	Mamões (papaias)
Maçã	Sub Partida Nacional en Perú	080810.00.00	Maçãs frescas
	NCM Brasil	0808.10.00	Maçãs frescas
Pera	Sub Partida Nacional en Perú	080830.00.00	Peras frescas
	NCM Brasil	0808.30.00	Peras frescas

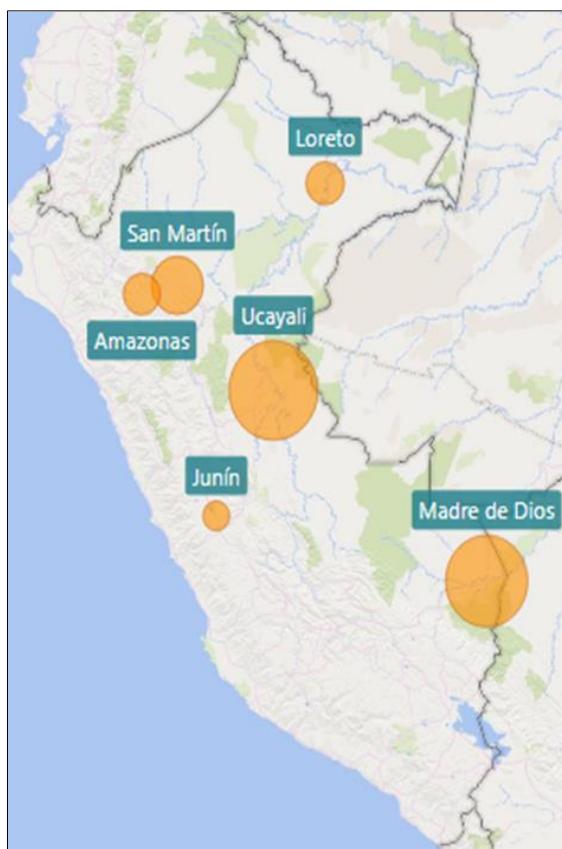
Fonte: Aduanas Perú y MERCOSUR

Preparado por On Global Market

2.3. Produção nacional

Gráfico 6 Produção média peruana de mamão fresco (NCM 0807.20.00.00) em 2019

¹ Nomenclatura Comum do Sul – MERCOSUL



Departamento	Produção (tm) 2019	Participação
Ucayali	39 136	23 %
Madre de Dios	35 982	21 %
San Martín	22 060	13 %
Loreto	15 810	9 %
Amazonas	15 168	9 %
Junín	10 371	6 %
Piura	6 043	4 %
Cusco	5 869	3 %
Puno	4 790	3 %
La Libertad	4 090	2 %
Cajamarca	2 885	2 %
Pasco	2 616	2 %
Huánuco	2 436	1 %
Tumbes	1 097	1 %
Ayacucho	702	0 %
Lambayeque	539	0 %
Huancavelica	496	0 %
Ica	435	0 %
Lima	432	0 %
Apurímac	289	0 %
Áncash	180	0 %
Moquegua	50	0 %
Arequipa	30	0 %
Total	171 506	100 %

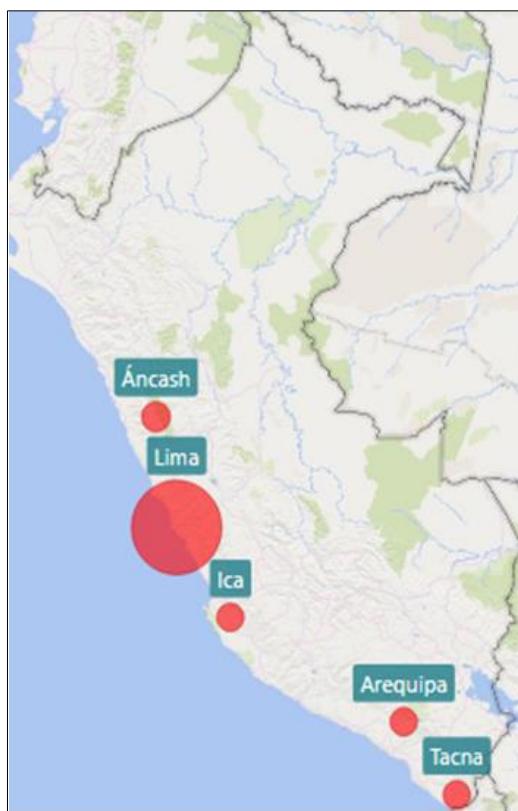
Fonte: MIDAGRI

Preparado por On Global Market

As principais regiões produtoras de mamão são: Ucayali, Madre de Dios e San Martín, estas três somam 57% da produção nacional.

Em 2019, Ucayali produziu 39.1 toneladas de mamão e o preço médio pago ao produtor na região foi de USD 0.21/kg. O município de Coronel Portillo gerou o maior volume de produção (79.2%). Madre de Dios registrou uma produção de 36 toneladas em 2019. A província de Tambopata representou 74.1% da produção da região. O preço médio pago ao produtor foi de USD 0.39/Kg.

Gráfico 7 Produção peruana média de maçãs frescas (NCM 0808.10.00.00) em 2019



Departamento	Produção (tm) 2019	Participação
Lima	130 884	90 %
Áncash	4 580	3 %
Tacna	1 730	1 %
Ica	1 122	1 %
Arequipa	1 007	1 %
La Libertad	966	1 %
Lima Metropolitana	931	1 %
Ayacucho	843	1 %
Apurímac	765	1 %
Cusco	597	0 %
Moquegua	580	0 %
Cajamarca	401	0 %
Huancavelica	247	0 %
Junín	116	0 %
Huánuco	95	0 %
Amazonas	5	0 %
Total	144 868	100 %

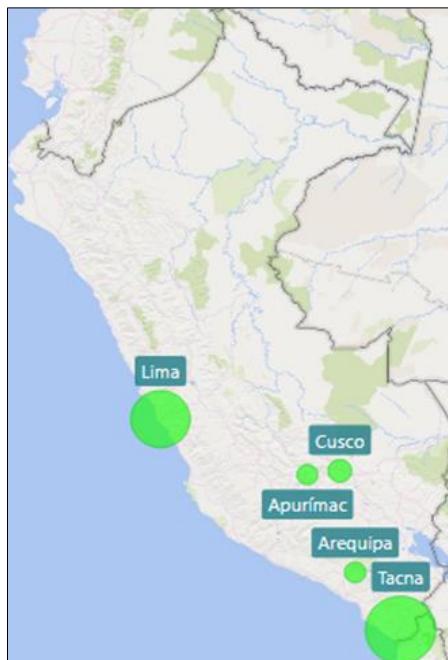
Fonte: MIDAGRI

Preparado por On Global Market

Lima é a região líder na produção de maçãs, esta região cultivou 90% da produção nacional (130.9 mil toneladas) em 2019. A província de Cañete é a principal produtora na região Lima (34%). Nesta província, localizam-se os distritos de Calango e Mala, ambos geram aproximadamente 50% da produção da província de Cañete.

O preço médio pago ao produtor em todo o país é de USD 0.25/kg. Na região de Lima o preço médio é de USD 0.23/kg. Em outras regiões importantes como Arequipa e La Libertad, que não têm grande participação na produção nacional, o preço pago ao produtor é USD 0.62/kg e USD 0.38/kg, respectivamente.

Gráfico 8 Produção média peruana de peras frescas (NCM 0807.20.00.00) em 2019



Fonte: MIDAGRI

Preparado por On Global Market

Em 2019, o Peru produziu 4.09 mil toneladas de peras, as principais regiões produtoras foram: Tacna (38%), Lima (31%) e Cusco (8%). Tacna, principal região produtora de frutas, tem um preço pago ao produtor de USD 0.67/kg; Lima de USD 0.47/kg e Arequipa de USD 0.52/kg.

2.4. Consumo nacional

Segundo dados do Ministério da Saúde, a população peruana consome cerca de 64.80 kg per capita de frutas. O mamão representa 4%, a maçã 10% e a pera 1.80% do consumo. Em suma, a população consome 84.56 mil toneladas de mamão; 211.41 mil toneladas de maçã e 38.05 mil toneladas de pera ao ano.

Tabela 31 Consumo nacional peruano

ANO	CONSUMO PER CAPITA (kg/pessoa)			POPULAÇÃO TOTAL	CONSUMO TOTAL (tm)		
	Mamão	Maçã	Pera		Mamão	Maçã	Pera
2020	64.80			32 625 148	2 114 109.59		
% de participação	4	10	1.80		84 564.38	211 410.96	38 053.97

Fonte: MINSA/INEI

Preparado por On Global Market



3. Características do setor produtivo

3.1. Histórico de receita da produção nacional

De acordo com a Organização Mundial do Comércio, entende-se por receita da indústria nacional o valor monetário que é recebido pelos produtos fabricados dentro de um país, neste caso tomamos o equivalente à produção agrícola, que seria o valor bruto da produção (VBP) para cada fruta do estudo.

Segundo o MIDAGRI, o VBP é o valor total da produção em um período, sem considerar os bens intermediários, ou seja, inclui o valor do bem sem considerar se é para consumo intermediário ou final; a produção de autoconsumo dentro do país está incluída, o VBP, pode ser obtido a partir da soma do consumo intermediário e do valor agregado bruto.

Tabela 32 Participação do mamão, maçã e pera como valor bruto da produção agrícola nacional – expresso em milhares de dólares

Valor bruto da produção agrícola peruana total	2017	2018		2019		2020		Var 2020/2017
	USD ²	USD	%	USD	%	USD	%	
Total	5 772 971.43	6 297 142.86	9%	6 501 285.71	3%	6 703 942.86	3%	16%
VBP Mamão	14 428.57	14 342.86	-1%	13 485.71	-6%	15 142.86	12%	5%
VBP Maçã	28 542.86	26 800.00	-6%	27 600.00	3%	26 571.43	-4%	-7%
VBP Pera	1 057.14	1 114.29	5%	1 028.57	-8%	942.86	-8%	-11%

Fonte: INEI, Ministerio de Producción de Perú

Preparado por On Global Market

O VBP deste grupo de três frutas representa 0.6% da produção agrícola total do Peru. Em 2020, a maçã foi a fruta que registou o maior valor bruto no país (USD 26 571 430). No entanto, registrou uma queda de 7% em relação a 2017, o que equivale a USD 1.97 milhão. Situação semelhante ocorre com a pera, que apresenta uma redução no valor de sua produção de USD 114.28 mil, no mesmo período. O mamão teve um incremento de USD 714.29 mil em comparação com 2017. No período 2017–2020, a maçã e a pera tiveram redução no valor da produção, enquanto o mamão aumentou, o que encarece o preço no mercado interno do Peru.

3.2. Margem de lucro

Teoricamente, a margem de lucro é a porcentagem calculada usando o preço de venda (PV), menos o custo de produção (CP) dividido pelo preço de venda (PV). Para encontrar a margem de lucro, tomaremos o preço pago ao produtor como o preço de custo de produção (D'Angelo, 1997)³.

² Taxa de câmbio interbancária (2020): USD 1 = PEN 3.5. Fonte: Banco Central de Reserva do Peru.

3. ¿Cómo se forman los precios en los mercados agrícolas?



- Mamão fresco

Tabela 33 Margem de lucro da produção e venda de mamão no Peru

Ranking de produção de mamão por região	Produção 2020 (tm)	Preço médio pago ao produtor 2020 CP			Preço médio do mercado atacadista nacional em 2020 PV			Margem de lucro (PV-CP)/PV*100
		PEN	BRL ⁴	USD	PEN	BRL	USD	
		0.7	1.03	0.20	1.56	2.29	0.45	
1 Ucayali	52 087	0.7	1.03	0.20				55%
2 Madre De Dios	33 362	1.09	1.60	0.31				30%
3 San Martín	32 855	0.91	1.34	0.26				42%
Outras regiões do Peru	67 612	1.22	1.79	0.35				22%
Total nacional	185 916	1.13	1.66	0.32	1.56	2.29	0.45	28%

Fonte: MIDAGRI

Preparado por On Global Market

- Maçã fresca

Tabela 34 Margem de lucro da produção e venda de maçã no Peru

Ranking de produção de maçã por região	Produção 2020 (tm)	Preço médio pago ao produtor – 2020 CP			Preço médio no mercado atacadista nacional – 2020 PV			Margem de lucro (PV-CP) /PV*100
		PEN	BRL	USD	PEN	BRL	USD	
1 Lima	125 756	0.95	1.40	0.27				59%
2 Ancash	4 933	1.38	2.03	0.39				40%
3 Tacna	2 051	1.43	2.10	0.41				38%
Outras regiões do Peru	6 645	1.28	1.88	0.37				45%
Total nacional	139 394	1.19	1.75	0.34	2.31	3.40	0.66	48%

Fonte: MIDAGRI

Preparado por On Global Market

- Pera fresca

Tabela 35 Margem de lucro da produção e venda de peras no Peru

Ranking de produção de pera por região	Produção 2020 (tm)	Preço médio pago ao produtor – 2020 CP			Preço médio no mercado atacadista nacional – 2020 PV			Margem de lucro (PV-CP) /PV*100
		PEN	BRL	USD	PEN	BRL	USD	
1 Tacna	1.538	2.34	3.44	0.67				57%
2 Lima	1.251	1.63	2.40	0.47				70%
3 Cusco	330	3.27	4.81	0.93				41%
Outras Regiões do Peru	970	1.8	2.65	0.51				67%
Total nacional	4 089	2.05	3.01	0.59	5.50	8.09	1.57	63%

Fonte: MIDAGRI

Preparado por On Global Market

⁴ Taxa de câmbio interbancária anual 2020: BRL 0.68 x PEN. De acordo com o Banco Central de Reserva do Peru.

Nos resultados da margem de lucro, pode destacar-se que as regiões com maior volume de produção apresentam as maiores margens de lucro, como a maçã na região de Lima (59%) e o mamão na região de Ucayali (55%). Geralmente, Lima é o maior produtor de peras, porém, em 2020, foi substituída por Tacna por uma diferença de 287 toneladas, ainda assim, Lima mantém uma alta margem de lucro de 70%, ao contrário de Tacna, que representa apenas 57%.

No âmbito nacional, a fruta com maior margem de lucro é a pera (63%), isto devido à sua baixa produção no país, que foi de 4.1 toneladas em 2020; em seguida, a maçã (48%) e finalmente o mamão (28%) que teve uma alta produção (185 toneladas) no mesmo ano.

3.3. Número de produtores

Juan José Ruiz, especialista da Unidade de Agronegócios da Diretoria de Competitividade Agrária de Ucayali, afirma que é comum que os donos das fazendas arrendem suas terras, os preços variam entre USD 857 e USD 1 429 por hectare ao ano, valor extremamente baixo em relação à produtividade, porém, devido à falta de controle adequado do SENASA, essas terras são desmatadas e degradadas.

A seguir, apresenta-se o número de produtores segundo o MIDAGRI. No entanto, segundo a Unidade de Agronegócios da Diretoria de Competitividade Agrária de Ucayali há uma grande quantidade de produtores não-registrados, cerca de 20.92 quilômetros na região de Ucayali.

Tabela 36 Número de produtores

	Mamão	Maçã	Pera
Nº de pequenos produtores	5 040	1 103	< a 1 000

Fonte: MIDAGRI

Preparado por On Global Market

3.4. Requisitos de importação

A seguir, apresentam-se os requisitos de importação ao Peru para cada um dos produtos deste estudo:

Tabela 37 Requisitos de importação

	Mamão	Maçã	Pera
Regime Tarifário		0% Acordo: ACE 58: MERCOSUL Mediante a apresentação de Certificado de Origem	
Autorização sanitária e fitossanitária do produto	<ul style="list-style-type: none"> Resolução Suprema N.º 018 de 30 / VIII / 08. Regulamento da Lei Geral de Saúde Agrária. A importação, o trânsito internacional ou qualquer outro regime aduaneiro desses produtos estarão sujeitos às disposições estabelecidas pelo SENASA. O regulamento de ingresso do produto ao país. Resolução da Direção N.º 342 de 12/12/2002 e suas modificações. AG-SENASA-DGSV. Certificado fitossanitária de importação emitido pelo SENASA, antes da certificação e embarque no país de origem ou proveniência. Certificado fitossanitário emitido pela Organização Nacional. Resolução da Chefia Nº 0162 de 11/12/2017. Ministério da Agricultura e Irrigação. Requisito de autorização para importar (Art. 4). Requisito de testes (Art. 4). Requisito de inspeção no ponto de entrada (Art. 4). Requisito de quarentena (Art. 4). Resolução da Direção Nº 0002 de 20/01/2012. AG-SENASA-DSV. Alterada pela Resolução Diretoria nº 0016 de 07/04/2014 e Resolução Diretoria nº 0003 de 15/02/2015. Inspeção sanitária na entrada no país, que será feita em todo o embarque. Os produtos incluídos nas Categorias de risco fitossanitário (CRF) 2,3,4 e 5 requerem um Certificado Fitossanitário. 		
Autorização sanitária e fitossanitária para importadores	<ul style="list-style-type: none"> Resolução Suprema Nº 032-2003 -AG de 24 / VIII / 03. Regulamentação da quarentena de plantas. Certificado Fitossanitária de Importação, emitida antes da certificação oficial no país de origem e / ou proveniência e embarque para o Peru. (Art.37). A validade da licença fitossanitária. 		
Requisito de rotulagem (no caso de serem produtos orgânicos)	<ul style="list-style-type: none"> Resolução Suprema Nº 044-2006-AG de 6 / VII / 06. Departamento da Agricultura. Regulamento Técnico para Produtos Orgânicos. Certificado de um Organismo de Certificação devidamente credenciado e autorizado pela Autoridade Competente (art. 86). Requisitos de rotulagem (art. 71). 		
Requisito de embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Resolução Nº 002 de 01/09/2008. INDECOPI. Requisitos de embalagem. Requisitos de teste ou exame. Requisito de inspeção 		

Fonte: Market Access Map

Preparado por On Global Market



3.5. Participação de mercado (*market share*)

- Por variedade de importação

É importante considerar a demanda de acordo às variedades importadas de cada fruta. A informação a seguir considera o período 2018–2020.

- **Mamão fresco**

As importações peruanas de mamão não registram uma variedade específica da fruta. São identificadas como mamão fresco e com o nome científico *Carica Papaya*.

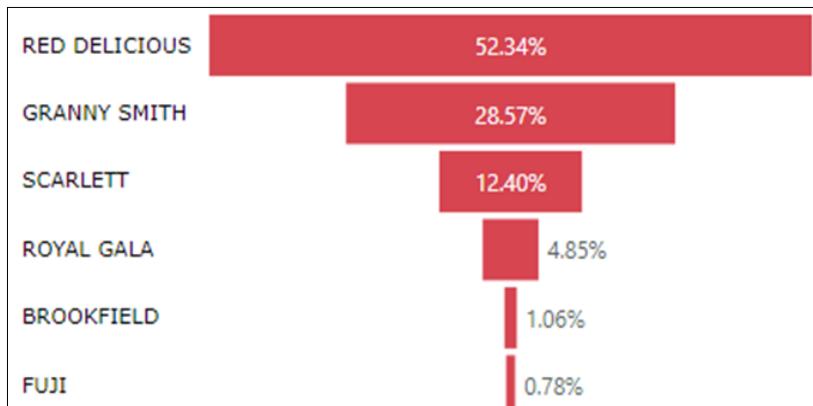
- **Peras fresca**

Todas as importações são da variedade *Packham's*.

- **Maçãs frescas**

As importações de maçãs são divididas por variedade, que é detalhada em sua descrição. A seguir, apresentam-se as variedades de maçã importada:

Gráfico 9 Porcentagem de variedades de maçã importadas pelo Peru, período 2018–2020



Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

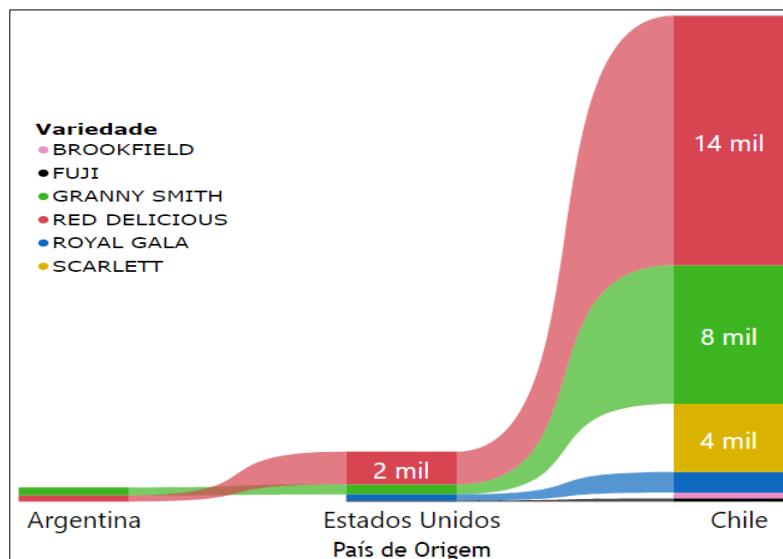
O gráfico anterior mostra a porcentagem de maçãs importadas pelo Peru em relação ao peso líquido no período 2018–2020. A variedade *Red Delicious* (ou maçã argentina) tem demanda preferencial no mercado peruano com 52% de participação, o que equivale a 16.68 mil toneladas. A maçã *Granny Smith*, com a segunda maior demanda, representou 29% das importações (9.10 mil toneladas).

Segundo o CEO da Associação Brasileira dos Produtores de Maçã: “as variedades de maçã que o Brasil vende para o mercado interno são Gala (55%), Fuji (40%) e outras variedades (5%); porém, quase a totalidade das exportações é da variedade Gala, o Brasil exporta muito pouco da Fuji.” No período 2018–2020, o volume de maçãs Gala que ingressou ao Peru foi de 1.55 mil toneladas (4.85%) e o de Fuji, 249 toneladas (0.78%).



É importante mencionar não apenas o volume importado, mas o valor total e o valor CIF por quilograma dessas variedades:

Gráfico 10 Variedades de maçã importadas segundo país de origem durante o período 2018–2020



Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

Tabela 38 Variedades de maçã importadas segundo país de origem no período

País de origem	Variedade	Valor CIF (USD)	Peso líquido (tm)	Preço médio (USD/kg)
Argentina	GRANNY SMITH	590 632	471	1.24
Argentina	RED DELICIOUS	340 268	352	0.99
Chile	BROOKFIELD	186 717	339	0.58
Chile	FUJI	126 600	183	0.68
Chile	GRANNY SMITH	6 565 958	8 012	0.76
Chile	RED DELICIOUS	10 713 199	14 431	0.76
Chile	ROYAL GALA	1 078 472	1 189	0.90
Chile	SCARLETT	2 479 792	3 950	0.64
Estados Unidos	FUJI	89 145	66	1.36
Estados Unidos	GRANNY SMITH	888 388	576	1.52
Estados Unidos	RED DELICIOUS	2 364 588	1 896	1.24
Estados Unidos	ROYAL GALA	457 275	355	1.31
Portugal	GRANNY SMITH	49 850	45	1.10
Total		25 930 883	31 865	0.82

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

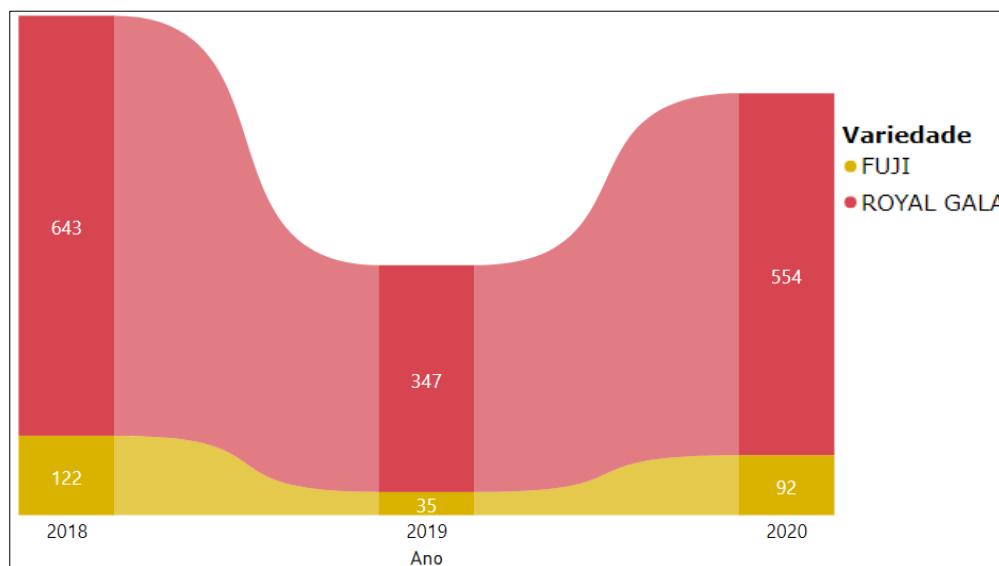
A tabela acima mostra os países de origem das importações peruanas de maçãs e suas respectivas variedades no período 2018–2020. A variedade *Red Delicious* chilena tem uma participação notável de 41% das importações totais a um valor CIF de USD 0.76/kg; a *Red Delicious* americana tem uma participação de 9.12% a um valor CIF de USD 1.24/kg; representando uma diferença de USD 0.48/kg no valor CIF e de 12.56 mil toneladas entre os dois países.



Outra variedade importante é a *Granny Smith* chilena, que representa 25% das importações, enquanto a americana, 3.43%. Em relação ao valor CIF por quilo, a diferença entre os dois países é que o americano tem o dobro do valor do chileno, ou seja, enquanto o americano tem um valor CIF de USD 1.52/kg, o chileno tem um preço de USD 0.76/kg.

As variedades de interesse para o Brasil são *Gala* e *Fuji*, por isso apresentamos o alcance dessas variedades, de acordo com o país de origem para a análise da concorrência no período 2018–2020.

Gráfico 11 Importações peruanas por volume (tm) das variedades Fuji e Royal Gala, durante o período de 2018–2020



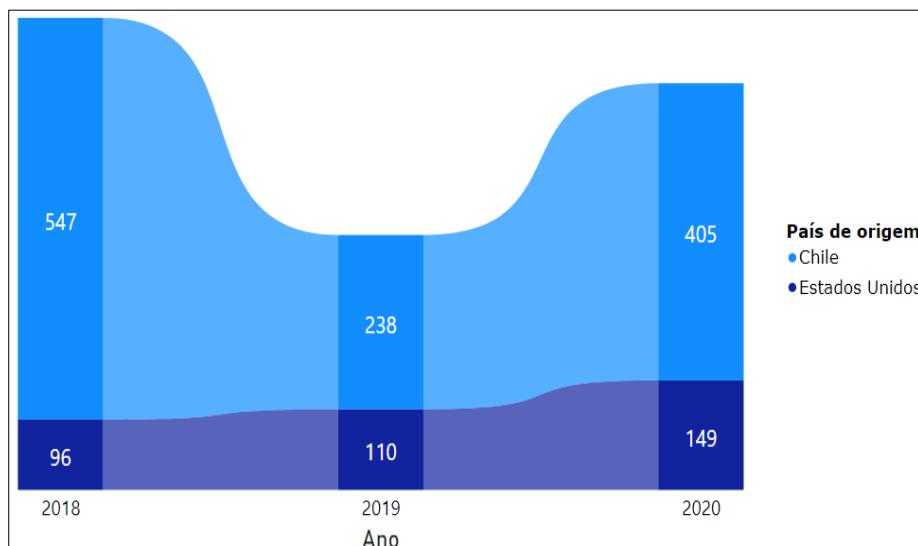
Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

De 2018 a 2020, houve uma queda no volume de importações peruanas dessas variedades: a *Royal Gala* registrou uma queda de 14% (89 toneladas) em comparação ao 2018, porém, teve um crescimento considerável de 2019 a 2020. A variedade *Fuji* registra queda de 25% no mesmo período, o que equivale a 30 toneladas menos que em 2018. É importante considerar que em 2020 as importações aumentaram em relação a 2019. A análise das importações por país de origem será detalhada a seguir.



Gráfico 12 Importações peruanas de maçã da variedade Royal Gala por volume (tm), e por país de origem, período 2018–2020.



Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

Tabela 39 Importações peruanas de maçã da variedade Royal Gala dos Estados Unidos, durante o período 2018–2020

Ano	Trimestre	Variedade	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (tm)	Preço médio (USD/kg)
2018	Trim. 4	ROYAL GALA	Estados Unidos	121 673.00	96.00	1.29
2019	Trim. 1	ROYAL GALA	Estados Unidos	53 500.00	41.00	1.30
2019	Trim. 4	ROYAL GALA	Estados Unidos	90 345.00	69.00	1.40
2020	Trim. 1	ROYAL GALA	Estados Unidos	129 443.00	102.00	1.27
2020	Trim. 4	ROYAL GALA	Estados Unidos	62 315.00	47.00	1.32
Total				457 276.00	355.00	1.32

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

Até 2020, o valor das importações peruanas de maçã Royal americana aumentou 58% em relação a 2018, passou de uma importação CIF total de USD 121.67 mil para USD 191.76 mil. Em 2018, o volume importado foi de 96 toneladas e em 2020 foi de 149 toneladas, registrando crescimento de 55%. Apenas há registros comerciais no primeiro e quarto trimestre, ou seja, no período de outubro a março.



Tabela 40 Importações peruanas de maçã da variedade Royal Gala do Chile, durante o período de 2018–2020

Año	Trimestre	Variedade	País de Origem	Valor CIF (USD)	Peso Líquido (tm)	Preço Médio (USD/kg)
2018	Trim. 1	ROYAL GALA	Chile	56 881	60	0.92
2018	Trim. 2	ROYAL GALA	Chile	56 308	63	0.89
2018	Trim. 3	ROYAL GALA	Chile	269 255	257	1.08
2018	Trim. 4	ROYAL GALA	Chile	165 027	167	1.00
Total				547 470	547	1.00
Año	Trimestre	Variedade	País de Origem	Valor CIF (USD)	Peso Líquido (tm)	Preço Médio (USD/kg)
2019	Trim. 1	ROYAL GALA	Chile	11 764	11	1.09
2019	Trim. 2	ROYAL GALA	Chile	107 199	143	0.76
2019	Trim. 3	ROYAL GALA	Chile	43 816	41	0.95
2019	Trim. 4	ROYAL GALA	Chile	46 270	43	1.04
Total				209 049	238	0.89
Año	Trimestre	Variedade	País de Origem	Valor CIF (USD)	Peso Líquido (tm)	Preço Médio (USD/kg)
2020	Trim. 1	ROYAL GALA	Chile	40 948	40	0.98
2020	Trim. 2	ROYAL GALA	Chile	25 309	30	0.83
2020	Trim. 3	ROYAL GALA	Chile	98 395	137	0.77
2020	Trim. 4	ROYAL GALA	Chile	157 300	197	0.78
Total				321 953	405	0.81

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

A variedade Royal Gala chilena, que ingressou ao mercado peruano em 2020, superou o volume de importações da variedade americana em 171% (834 toneladas). Embora o Chile seja o principal parceiro comercial dessa variedade, de 2018 a 2020 houve redução de 142 toneladas no volume importado (26%). O fluxo comercial desse produto é contínuo, embora seja possível observar que no primeiro trimestre (janeiro a março) houve menos embarques. Outra consideração importante em relação à variedade Gala americana é o valor CIF por quilo, em média a Gala americana registra um valor CIF de USD 1.31/kg, enquanto a chilena registra valor de USD 0.9/kg, uma diferença de USD 0.4/kg entre ambas.

Tabela 41 Importações peruanas de maçã da variedade Fuji, durante o período 2018–2020

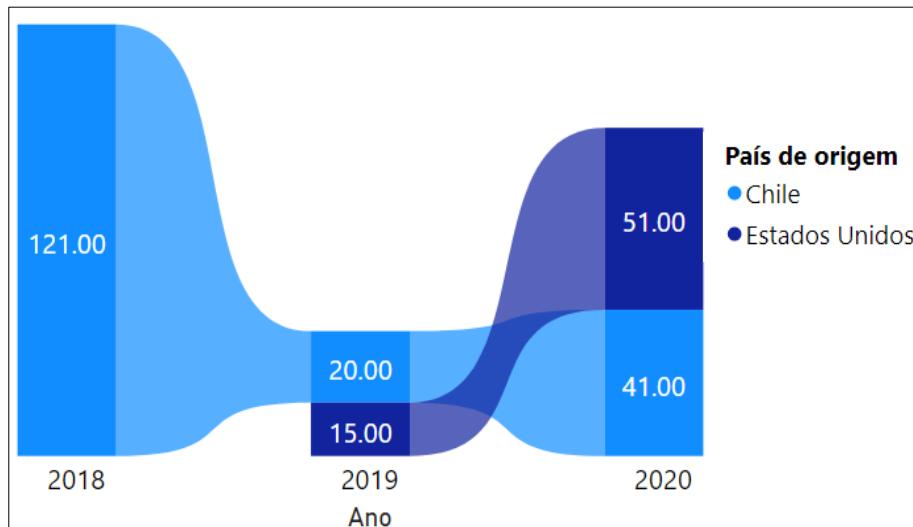
Ano	Trimestre	Variedade	País de origem	Valor CIF (USD)	Peso líquido (tm)	Preço médio (USD/kg)
2018	Trim. 2	FUJI	Chile	17 936.00	20.00	0.89
2018	Trim. 3	FUJI	Chile	39 993.00	60.00	0.65
2018	Trim. 4	FUJI	Chile	25 047.00	41.00	0.62
2019	Trim. 2	FUJI	Chile	13 983.00	20.00	0.63
2019	Trim. 4	FUJI	Estados Unidos	21 088.00	15.00	1.43
2020	Trim. 3	FUJI	Chile	13 275.00	18.00	0.67
2020	Trim. 4	FUJI	Chile	16 365.00	23.00	0.75
2020	Trim. 1	FUJI	Estados Unidos	53 421.00	41.00	1.33
2020	Trim. 4	FUJI	Estados Unidos	14 636.00	10.00	1.38
Total				215 744.00	248.00	8.35

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market



Gráfico 13 Importações peruanas de maçã da variedade Fuji por volume (tm), por país de origem, no período 2018–2020.



Fonte: SUNAT

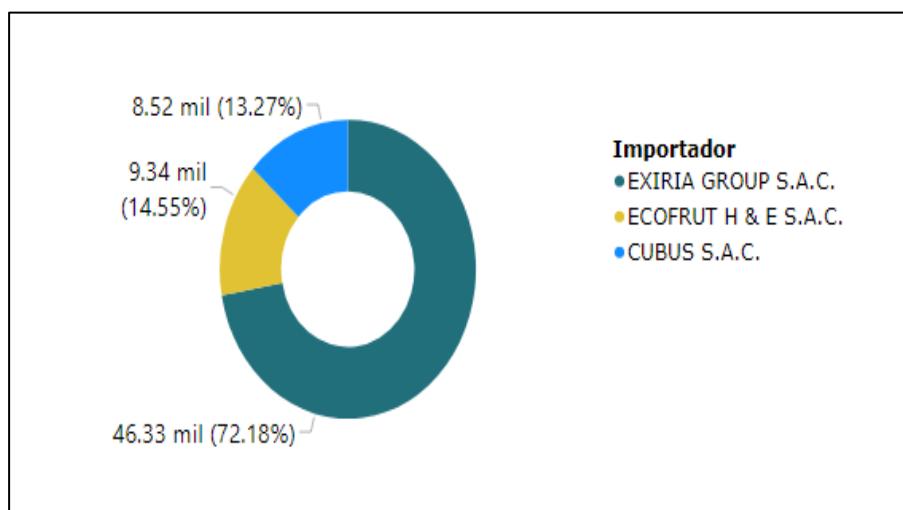
Preparado por On Global Market

De 2018 a 2020, a variedade Fuji foi importada apenas de dois países: Chile (59%) e Estados Unidos (41%). Em 2020, os Estados Unidos registraram crescimento expressivo de 240%. As importações peruanas provenientes deste mercado passaram de 15 toneladas (2019) a 51 toneladas (2020), a maior quantidade de embarques foi a registrada no primeiro trimestre.

- Por importadoras peruanas

Em relação à participação de mercado, será analisada a porcentagem de participação no período 2018–2020 das empresas importadoras de mamão, maçã e pera no mercado peruano:

Gráfico 14 Participação de empresas importadoras de mamão no Peru em valor CIF (USD), durante o período 2018–2020.



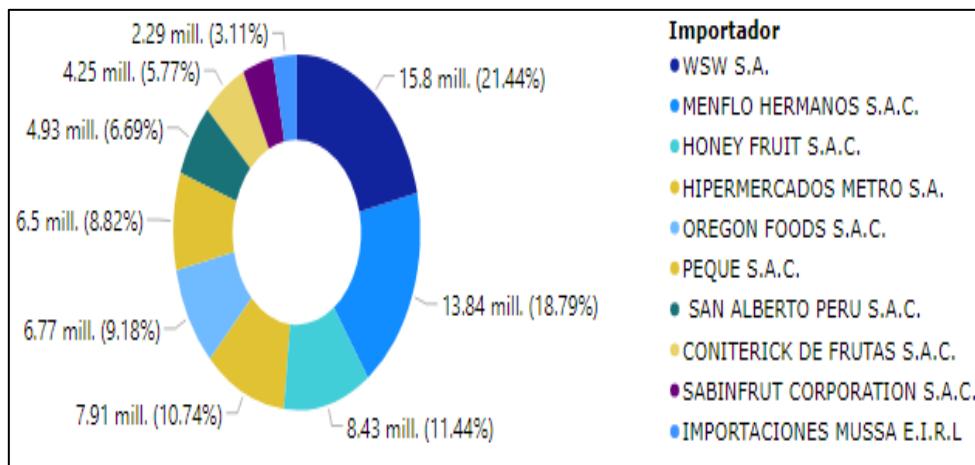
Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market



No período 2018–2020, para o mamão, a empresa Exiria Group S.A teve 24 registos, com um CIF total de USD 46 mil e a maior participação nas importações (72%), a empresa registrou preço CIF médio de USD 0.25/kg. Ecofrut SAC teve participação de 15% com um valor CIF total de USD 9.3 mil e volume de 29.4 toneladas; e Cubus SAC teve participação 13%, um valor de USD 8.52 mil e volume total de 40 toneladas importadas.

Gráfico 15 Participação de empresas importadoras de maçã no Peru em valor CIF (USD), durante o período 2018–2020.

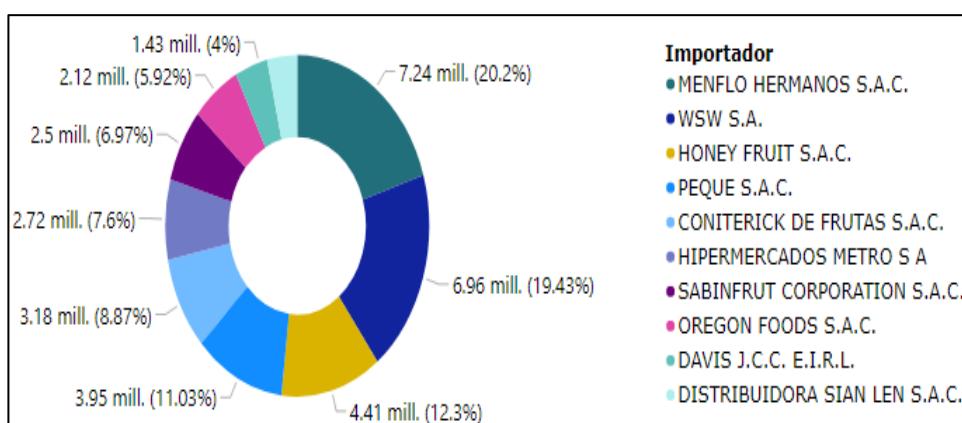


Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

Em relação às importações de maçãs, WSW SA registrou a maior participação (13.5%) e um valor CIF USD de 15.8 milhões, a um preço médio de USD 1.03/kg; Menflo Hermanos SAC ocupou o segundo lugar em participação (11.8%), com preço de compra de USD 0.83/kg e 1 129 registros, o valor CIF registrado foi de USD 13.8 milhões. Em terceiro lugar, Hipermercados Metro S.A teve 574 registros, participação de 6% e CIF de USD 7.1 milhões, regista preço médio de compra de USD 1.24/kg.

Gráfico 16 Participação de empresas importadoras de peras no Peru em valor CIF (USD), durante o período 2018–2020.



Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market



Em relação às peras e no período 2018–2020, Menflo Hermanos representou 20.2% das importações peruanas, com um total de 9 mil toneladas importadas e um preço médio de USD 0.82/kg; WSW é a segunda maior empresa importadora, com um total de 6.6 mil toneladas a um preço médio de compra de USD 1.05/kg. Honey Fruit teve 1 145 registros, importou 4.3 mil toneladas de peras, a um preço médio de USD 1.02/kg.

3.6. Principais empresas concorrentes

As empresas concorrentes são as exportadoras peruanas destas frutas, pois possuem oferta exportável considerável ou seus processos estão mais direcionados ao mercado externo, fortalecendo-se no mercado interno peruano.

Tabela 42 Principais empresas concorrentes

FRUTA	#	PERU: EMPRESAS EXPORTADORAS
Mamões	1	BIO FRUTOS SAC 53%
	2	TESOROS ETNICOS SAC 33%
	3	NOVAL COMPANY SAC 4.67%
	4	INCA INVEST 4.42%
	5	GRAINS PERU COMPANY EIRL 3%
Maçãs	1	CONITERICK SAC 100%
Peras	1	DOLMAR REPRESENTACIONES SAC 100%

Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

No período 2018–2020, Inca Invest teve 32 registros de exportação, valor exportado de USD 1 123 a um preço médio de USD 2.4/kg, porém registrou apenas 4.42% da participação; a exportadora Bio Frutos é a empresa com participação de 53% e valor total acumulado de USD 12 754 e preço médio de USD 2.4/kg. A única empresa que exportou maçãs, no mesmo período, foi a Coniterick S.A, no valor total de USD 13.38 mil e volume de 20.5 toneladas a um preço médio de USD 0.65/kg.

Da mesma forma para as peras, a única empresa exportadora foi Dolmar Representações S.A, que realizou um embarque baixíssimo de USD 61 e 4 kg de pera a um preço médio de USD 15.1/kg, o cadastro de país de destino indica Águas Internacionais.

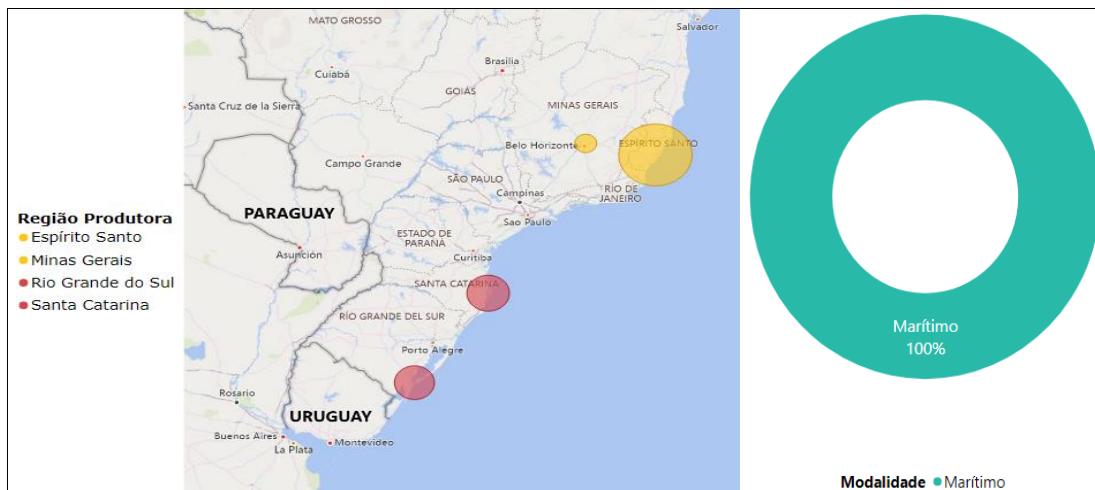


4. Informações sobre cadeia logística, distribuição e rede de varejo

4.1. Estrutura da cadeia de distribuição do país

Para definir as rotas logísticas adequadas, deve-se levar em consideração as regiões produtoras de frutas no Brasil.

Gráfico 17 Regiões produtoras de mamão e maçã no Brasil e meio de transporte de importação



Fonte: SUNAT

Preparado por On Global Market

A distribuição física internacional mais adequada seria a modalidade marítima, porque as regiões brasileiras produtoras de maçã e mamão estão próximas ao litoral do oceano Atlântico, como pode ser visto no gráfico. Os círculos laranja representam as áreas produtoras de mamão, e os círculos vermelhos, as de maçãs. Isso permite a proximidade e rotas mais curtas de chegada aos portos de embarque. Os principais portos de embarque no Brasil são: Itapoá e Santos, o trânsito entre eles até o porto de Callao (Peru) é de 33 dias em média.

A cadeia de abastecimento compromete a segurança alimentar, ou seja, a sua importância para o consumo do cliente final e para reduzir significativamente o desperdício de alimentos no trânsito de um mês. Em produtos perecíveis como frutas, é necessário considerar alguns processos que causam sua deterioração como processos físicos relacionados à perda por contato com a câmara frigorífica, processos químicos como a oxidação de gorduras que causa rancidez e processos microbiológicos relacionados aos patógenos que causam sua deterioração. Para a preservação adequada das frutas devemos considerar:

Tabela 43 Condições de conservação

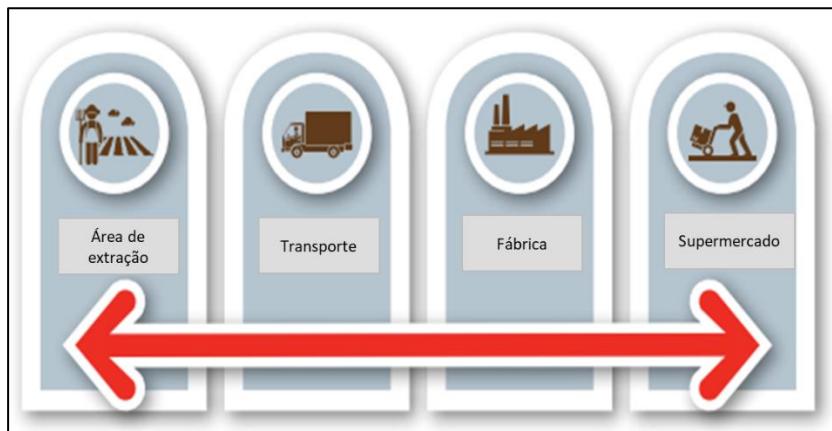
Mercadoria	Temperatura	Ventilação	Umidade Relativa	Desumidificação	Armazenamento
Mamão	7°C a 13°C	25% a 30%	85% a 90%	Off	1 a 3 semanas
Maçã	-1°C a 4°C	10% a 60%	90% a 95%	Off	2 a 7 meses
Pera	-1°C y 0°C	10% a 60%	90% a 95%	Off	3 a 5 meses

Fonte: SIICEX

Preparado por On Global Market



Gráfico 18 Cadeia Logística de Perecíveis



Fonte: SIICEX

Tabela 44 Rastreabilidade das operações relativas ao embarque marítimo de produtos frescos ou congelados

	Operações	Dias Estimados
País de origem	Colheita	3
	Seleção de Calibre	3
	Embalagem na câmara fria	3
	Despacho e trânsito	3
	Depósito temporal do terminal	5
	Liberação aduaneira	2
	Entrada para terminal marítimo	2
País de destino	Trânsito Brasil-Peru	33
	Recepção do terminal	2
	Liberação aduaneira	3
	Entrega ao cliente	2
Total de dias aproximados		61

Fonte: PromPerú

Preparado por On Global Market

A tabela acima indica o tempo estimado em dias de acordo com as operações de comércio internacional que uma empresa precisa considerar entre o país de origem (Brasil) e o país de destino (Peru) com um total de 61 dias desde o dia da colheita até a chegada do produto ao cliente. É importante considerar o tempo de armazenamento de cada fruta, por exemplo, o mamão tem um tempo de armazenamento de até três semanas, porém, a maçã dura de dois a sete meses. Nesse sentido, a via de transporte considerada para essas frutas é adequada para a maçã, porém, o mamão teria que enfrentar grandes desafios para suportar o trânsito e as operações de seu manuseio.



Os custos aproximados de distribuição logística são:

Tabela 45 Custos aproximados de trânsito internacional

Frete marítimo internacional	Rota		Custo aproximado de container refrigerado cheio de 40 pés	Dias de trânsito aproximados
	Costa Oeste	Santos – Callao	USD 4 508	33
Costa Atlântica	Itapoá – Callao		USD 4 288	31
	Norte	Santos – Callao	USD 4 600	33
			USD 4 200	29

Fonte: SIICEX

Preparado por On Global Market

4.2. Estrutura de formação de preços

- Mamão

Tabela 46 Variação de preço do mamão fresco pelos canais de comercialização no Peru, preços por quilo

Comercialização em canal tradicional		Comercialização em canal moderno	
Produtor			
USD 0.32			
PEN 1.12			
BRL 1.65			
Atacadista			
+ 41%	USD 0.45 PEN 1.58 BRL 2.32	+ 181%	USD 0.90 PEN 3.14 BRL 4.63
Varejista			
+ 131%	USD 1.04 PEN 3.63 BRL 5.35	+ 28%	USD 1.15 PEN 4.02 BRL 5.92

Preparado por On Global Market

No canal tradicional, o preço médio pago ao produtor de mamão é de USD 0.32/kg. O produto chega aos atacadistas (mercados atacadistas de abastecimento) com 41% de aumento, o preço no varejo tradicional (mercados locais) tem aumento de até 131% em relação ao preço no atacado. No canal moderno, o preço no atacado (super atacadistas) em relação preço pago ao produtor aumenta em até 181% e chega aos varejistas (supermercados) com aumento de 28% em relação ao atacadista. Isso acontece porque normalmente as redes de atacado e varejo são fusões empresariais e operam a mesma mercadoria, a diferença está no perfil do consumidor final.



Preparado por On Global Market



- Maçã Royal Gala

Tabela 47 Variação do preço da maçã de Royal Gala pelos canais de comercialização no Peru, preços por quilo

Comercialização em canal tradicional		Comercialização em canal moderno	
Importador			
USD 0.81 PEN 2.84 BRL 4.17			
Atacadista			
+ 41%	USD 1.14 PEN 4.00 BRL 5.88	+ 150%	USD 2.03 PEN 7.09 BRL 10.43
Varejista			
+ 56%	USD 1.79 PEN 6.25 BRL 9.19	+ 8%	USD 2.18 PEN 7.64 BRL 11.24

Preparado por On Global Market

A maçã Royal Gala, variedade produzida no Brasil, registra preço médio de importação de USD 0.81/kg do Chile (principal concorrente do Brasil). No canal tradicional o preço ao atacadista aumenta 41%, e ao varejista 56%, em relação ao atacadista. No canal moderno, essa fruta registra um aumento de 150% no preço e no canal varejo um aumento de apenas 8% em relação ao atacado.



Preparado por On Global Market



- Maçã Fuji

Tabela 48 Variação dos preços da maçã Fuji pelos canais de comercialização no Peru, preços por quilograma

Comercialização em canal tradicional		Comercialização em canal moderno	
Importador			
USD 0.71 PEN 2.49 BRL 3.65			
Atacadista			
+ 31%	USD 0.93 PEN 3.25 BRL 4.78	+ 274%	USD 2.65 PEN 9.29 BRL 13.66
Varejista			
+ 85%	USD 1.71 PEN 6.00 BRL 8.82	+ 5%	USD 2.79 PEN 9.75 BRL 14.34

Preparado por On Global Market

A maçã Fuji chilena tem preço médio de importação de USD 0.71/kg. No canal tradicional, tem um aumento de 31% para o atacadista, e 85% a mais para o varejista. No canal moderno, os preços tendem a ser mais altos e, portanto, apresentam um aumento para o atacadista de até 247% em relação ao preço importado e apenas 5% do atacadista para o varejista.



Preparado por On Global Market



- Pera

Tabela 49 Variação de preços da pera Packham's pelos canais de comercialização no Peru, preços por quilograma

Comercialização em canal tradicional		Comercialização em canal moderno	
Importador			
USD 0.89 PEN 3.10 BRL 4.56			
Atacadista			
+ 70%	USD 1.51 PEN 5.27 BRL 7.75	+ 140%	USD 2.12 PEN 7.42 BRL 10.91
Varejista			
+ 28%	USD 1.93 PEN 6.75 BRL 9.93	+ 1%	USD 2.14 PEN 7.49 BRL 11.01

Preparado por On Global Market

A pera *Packham's* registra preço médio de importação de USD 0.89/kg, entre os principais concorrentes do Brasil: a Argentina e o Chile. Esse valor aumenta 70% para os atacadistas e 28% adicionais para os varejistas tradicionais; no entanto, o preço do importador para os atacadistas modernos aumenta 140% e apenas 1%, para os varejistas desse mesmo canal.



Preparado por On Global Market



4.3. Identificação da cadeia de distribuição

Devido à pandemia, os consumidores têm menor poder aquisitivo, por isso a priorização dos gastos é um fator muito importante. Os consumidores finais compram os produtos deste estudo nos canais a seguir:

Tabela 50 Distribuição da cadeia de varejo

Canal	% Discriminação 2020	% Discriminação 2015
Varejo baseado em loja	99.0	99.9
Retalhistas de mercearia	99.0	99.9
Varejistas de alimentos modernos	25.4	22
Lojas de conveniência	0.5	0.5
Descontos	1	0.6
Hipermercados	13.7	12
Supermercados	10.2	9
Varejistas de alimentos tradicionais	73.6	77.9
Especialistas en comida / bebida / tabaco	0.1	0.1
Pequenos lojistas independentes	49.3	45.9
Outros varejistas de alimentos	24.2	31.9
Varejo fora da loja	1	0.1
Oferta	-	-
Comércio eletrônico	1	0.1

Preparado por On Global Market

Para a venda ao consumidor final, identificam-se os varejistas de alimentos, entre estes, os hipermercados são o canal de maior preferência do público (13.7%), seguidos pelos supermercados (10.2%). Ambos os canais registram um crescimento em termos de preferência de compra em relação a 2015. As lojas de descontos e as de conveniência não são um canal altamente desenvolvido no Peru e não têm participações representativas. Os varejistas de alimentos tradicionais representam 73.6% das preferências de compra, que se referem a mercados de alimentos ou plataformas comerciais populares, no entanto, suas preferências pelo público tiveram uma ligeira redução de 4.3% desde 2015.

5. Análise de marketing

5.1. Análise de demanda

A seguir, será avaliada a demanda potencial e não satisfeita das frutas em estudo no Peru:

Tabela 51 Segmentação do mercado de mamão fresco no Peru

Segmentação do mercado de mamão fresco no Peru				
Critério	Percentagem	Quantidade	Unidade	Fonte
População do Peru	100%	32 625 948	pessoas	INEI
Consumo per capita (kg)	64.8	2 114 161 430	quilogramas	Pesquisa e Documentação Parlamentar Peru
Demandas potenciais		2 114 161 43	toneladas	
(+) Produção nacional		171 506	toneladas	MIDAGRI
(+) Importações		157	toneladas	SUNAT
(-) Exportações		638	toneladas	SUNAT
Demandas aparentes ou demanda satisfeita		171 025	toneladas	
Demandas não atendidas		1 943 136.43	toneladas	
Participação do mamão entre as frutas mais consumidas no Peru	4%	77 725.46	toneladas	O MINSA informa o consumo de frutas da população e o INEI a% que cada fruta representa no seu consumo

Preparado por On Global Market

O consumo per capita anual de fruta da população peruana é de 64.8 kg, o mamão representa 4% deste consumo, ou seja, deriva da demanda não atendida do total das frutas, esta alcança 77 725 toneladas como demanda não atendida para o mamão, anualmente é preciso cobrir esse volume.

Tabela 52 Segmentação de mercado da maçã no Peru

Segmentação do mercado de maçã fresca no Peru				
Critério	Percentagem	Quantidade	Unidade	Fonte
População do Peru	100%	32 625 948	pessoas	INEI
Consumo per capita (kg)	64.8	2 114 161 430	quilogramas	Pesquisa e Documentação Parlamentar Peru
Demandas Potenciais		2 114 161.43	toneladas	
(+) Produção nacional		144 868	toneladas	MIDAGRI
(+) Importações		51 920.16	toneladas	SUNAT
(-) Exportações		0	toneladas	SUNAT
Demandas aparentes ou demanda satisfeita		196 788.16	toneladas	
Demandas não atendidas		1 917 373.27	toneladas	
Participação da maçã entre as frutas mais consumidas no Peru	10%	191 737.33	toneladas	O MINSA informa o consumo de frutas da população e o INEI a% que cada fruta representa no seu consumo

Preparado por On Global Market



A participação que a maçã tem dentro do consumo de frutas per capita é de 10%, nesse sentido, a demanda não atendida é de 191 737 toneladas anuais.

Tabela 53 Segmentação de mercado de pera no Peru

Segmentação de mercado de pera fresca no Peru				
Critério	Percentagem	Quantidade	Unidade	Fonte
População do Peru	100%	32 625 948	pessoas	INEI
Consumo per capita (kg)	64.8	2 114 161 430	quilogramas	Investigação e Documentação Parlamentar Peru
Demandas Potenciais		2 114 161.43	toneladas	
(+) Produção nacional		4 089	toneladas	MIDAGRI
(+) Importações		20 759	toneladas	SUNAT
(-) Exportações		0	toneladas	SUNAT
Demandas aparentes ou demanda satisfeita		24 848	toneladas	
Demandas não atendidas		2 089 313.43	toneladas	
Participação da pera entre as frutas mais consumidas no Peru	1.80%	37 607.64	toneladas	O MINSA informa o consumo de frutas da população e o INEI a% que cada fruta representa no seu consumo

Preparado por On Global Market

A participação de pera no consumo de frutas é de 1.8%, a mais baixa em demanda, a pera se posiciona como uma fruta requerida pelo consumidor peruano, faltando completar 37 608 toneladas anuais.

5.2. Análises da concorrência direta e indireta

Tabela 54 Preços de varejo do mamão no Peru por tipo de canal

Canal de vendas ao consumidor final	Preços médios de mamão no Peru x quilo		
	PEN	BRL	USD
Mercado de alimentos	3.63	5.34	1.04
Super atacadistas	3.14	4.62	0.90
Supermercados	4.02	5.91	1.15
Lojas	3.33	4.90	0.95

Preparado por On Global Market

Em relação ao mamão, os supermercados registram preço médio de venda superior aos outros canais de venda (USD 1.15/kg), os atacadistas são os que oferecem os menores preços.



Tabela 55 Preços de varejo da maçã no Peru, por variedade e tipo de canal

Canal de vendas ao consumidor final	Variedades	Preços médios de maçã no Peru x quilo		
		PEN	BRL	USD
Mercado de alimentos	<i>Red Delicious</i> 	7.70	11.32	2.20
	<i>Granny Smith</i> 	7.13	10.49	2.04
	<i>Royal Gala</i> 	6.25	9.19	1.79
	<i>Delicia</i> 	3.00	4.41	0.86
Super atacadistas	<i>Red Delicious</i>	7.24	10.65	2.07
	<i>Granny Smith</i>	9.15	13.46	2.61
	<i>Royal Gala</i>	7.64	11.24	2.18
	<i>Delicia</i>	5.19	7.63	1.48
Supermercados	<i>Red Delicious</i>	9.85	14,49	2.81
	<i>Granny Smith</i>	9.80	14.41	2.80
	<i>Royal Gala</i>	9.00	13.24	2.57
	<i>Delicia</i>	4.05	5.96	1.16
Lojas	<i>Red Delicious</i>	8.00	11.76	2.29
	<i>Granny Smith</i>	-	-	-
	<i>Royal Gala</i>	6.50	9.56	1.86
	<i>Delicia</i>	-	-	-

Preparado por On Global Market

Entre as variedades comercializadas no mercado peruano, priorizam-se aquelas de maior comercialização, como a *Red Delicious* e a *Granny Smith*, porém, também são consideradas as produzidas no Brasil, como a *Royal Gala*. A maçã *Delicia* é uma variedade produzida no Peru. As variedades importadas registram claramente um preço superior de até USD 2.20/kg em relação à variedade nacional, que custa USD 0.86/kg em um mercado atacadista.



Em relação às maçãs, os supermercados oferecem os preços mais altos (USD 2.81/kg), seguidos dos supermercados atacadistas. Os mercados atacadistas de alimentos oferecem os melhores preços. Além disso, é importante mencionar que as mercearias não oferecem ampla variedade de maçãs, a maioria oferece apenas uma ou duas, entre elas a *Red Delicious* e principalmente a *Gala*, por ser mais econômica que a *Red Delicious*.

Tabela 56 Preços de varejo da pera no Peru por tipo de canal

Canal de vendas ao consumidor final	Preços médios de pera no Peru x quilo		
	PEN	BRL	USD
Mercado de alimentos	6.75	9.93	1.93
Super atacadistas	7.49	11.01	2.14
Supermercados	7.42	10.91	2.12
Lojas	5.3	7.79	1.51

Preparado por On Global Market

O preço das peras não varia, as mercearias oferecem o menor preço por venderem variedades produzidas no Peru, porém são os supermercados atacadistas e supermercados que vendem pera importada, em ambos os canais o preço é semelhante, sendo este de USD 2.14/kg e USD 2.12/kg, respectivamente.

5.3.

Análise PESTEL

A análise PESTEL é uma ferramenta que avalia o ambiente político, econômico, social, tecnológico e ambiental para identificar as oportunidades e as ameaças de um país.

- Fatores políticos

O risco-país do Peru é um dos mais baixos da região, fechando em 1.12 pontos percentuais. (Banco de Investimento JP Morgan)

O governo peruano assinou acordos de livre comércio com várias economias mundiais, o que é benéfico porque as percentagens tarifárias e as barreiras não tarifárias para bens e serviços são reduzidas. Atualmente existem 21 acordos comerciais estabelecidos, quatro por entrar em vigor e sete em processo de negociação (Ministério do Comércio Exterior e Turismo, 2021).

- Fatores econômicos

Devido à pandemia, a economia peruana apresentou uma recessão aguda. Entre as medidas de prevenção aplicadas pelo governo peruano, a quarentena obrigatória originou que a demanda interna diminuisse, o que levou ao fechamento de várias micro e pequenas empresas (MPEs) e à perda de 1.1 milhão de empregos somente na capital (Instituto Peruano de Economia, 2021).

A pandemia afetou a demanda externa, o que teve um impacto nas exportações peruanas e gerou queda de 25.8% no primeiro semestre de 2020. Da mesma forma, as importações peruanas diminuíram 13.65%, no mesmo período. (ADEX, 2021).

Em 2019, a inflação foi de 2.1% e em 2020 foi de 1.7%. O valor da moeda peruana (Sol) é volátil, devido às crises políticas. Em abril de 2021, oscilava em torno de PEN 3.74 por dólar americano.

O projeto de orçamento para 2021 considera seis cenários macroeconômicos e o crescimento importante do *e-commerce* nos níveis socioeconômicos B e C. Atualmente, o Ministério de Economia e Finanças (MEF) define estratégias para potenciar o financiamento de MPEs e PMEs. Segundo o MEF o objetivo é conseguir dar-lhes facilidade de acesso ao crédito para que tenham uma transformação e uma possível estrutura de crescimento no futuro e, ao mesmo tempo, determinar para as MPEs um regime de tributação para seus negócios que permita reativar a economia.

Atualmente (junho de 2021), a situação política gerou que o valor da moeda nacional diminuisse, o que gerou incremento no preço dos produtos importados.

- **Fatores sociais**

Os hábitos de consumo dos peruanos mudaram, em grande medida, após a implementação de medidas de segurança para combater a Covid-19. Segundo a consultora Kantar Worldpanel, os gastos com cesta básica de alimentos aumentaram 29%, sendo a maior prioridade para os compradores peruanos. A cesta básica familiar foi modificada devido à incerteza gerada pela perda de empregos, o que levou o consumidor a priorizar os gastos.

Por outro lado, as compras on-line cresceram, o que se reflete no aumento de 5% no tempo médio de visita às plataformas virtuais. O comércio eletrônico é visto como uma alternativa mais segura para os compradores peruanos, pois eles não têm contato com outras pessoas. Isso se aplica aos novo meios de pagamento instantâneo usados pelos peruanos. O aumento da popularidade de diversos aplicativos de pagamento como Yape ou Plin, assim como no uso de cartões de débito para evitar o contato com o dinheiro físico.

- **Fatores tecnológicos**

O relatório *Observatório E-commerce Peru 2020* da Câmara Peruana de Comércio Eletrônico (CAPECE), indica que o comércio eletrônico foi o mais beneficiado pela pandemia, destacou que esta indústria cresceu 50% no país, movimentando USD 6 bilhões em 2020.

Antes da pandemia, 65.8 mil (15%) empresas vendiam por meio do canal de comércio eletrônico no Peru. Depois da pandemia, o número de empresas que iniciaram o comércio eletrônico quadruplicou e, no final de 2020, mais de 260 mil realizavam vendas on-line.

O comércio eletrônico ganhou 35% de participação no consumo com cartões em 2020, quando antes da pandemia (janeiro-março), esse setor representava apenas 12.5%, segundo dados da Niubiz. Victor Gonzales, gerente comercial da Niubiz, afirmou que: “O comércio eletrônico veio para ficar e sua participação se manterá entre 35% e 40%, independentemente de os shoppings ou o varejo físico serem reabertos e estarmos todos vacinados”.

- **Fatores ambientais**

Apesar da situação de emergência sanitária que o país atravessa devido à Covid-19, o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação confirmou a produção de mais de 1.5 mil toneladas de sementes certificadas e 345 mil mudas de árvores frutíferas de qualidade genética, a fim de potenciar a produção agrícola de 13 884 produtores e garantir a segurança alimentar do país.

No entanto, há uma praga que está desgastando a terra e origina que as culturas de mamão diminuam ou migrem para outras áreas, porém o vírus da mancha anelar do mamoeiro (PRSV-P) é muito forte e acompanha os cultivos.

Os principais pontos de acesso dos produtos importados são, em ordem de importância, os portos: Callao, Paita (Piura), Salaverry (La Libertad), Chimbote (Áncash), San Martín (Ica), Matarani (Arequipa) e Ilo (Moquegua).

5.4. Análise dos principais atores da cadeia

Um dos principais atores da cadeia de suministros são os comerciantes desses produtos. A tabela a seguir mostra os diferentes supermercados, hipermercados, lojas de descontos, lojas de conveniência e mercados de abastecimento encontrados no Peru e a quantidade de estabelecimentos existentes em todo o país no caso de redes.

Tabela 57 Número de estabelecimentos das principais empresas comerciais do Peru

PAÍS	Supermercados		Hipermercados		Lojas de descontos		Lojas de conveniência		Mercado de abastecimento
	Nome	Nº	Nome	Nº	Nome	Nº	Nome	Nº	
Perú	Wong	16	Makro super atacadista	16	Mass	405	Tambo	400	Grande mercado atacadista de Lima.
	Metro	70	Plaza Vea super		Maxi ahorro	17	Listo	100	Mercados produtores de Santa Anita
	Tottus	89	Metro		Economás	5	Mimarket		Mercado atacadista de frutas N°2.
	Vivanda	6			Maxi bodega		Market 365		Mercado cooperativo Túpac Amaru
	Supermercado Candy	1			Uno		Jet market		Mercado modelo de frutas.
	Plaza Vea	100							

Preparado por On Global Market

Além disso, as empresas processadoras, importadoras e exportadoras dos produtos analisados neste estudo são consideradas parte principal da cadeia de suministros. Finalmente, definiremos alguns critérios para determinar o perfil do consumidor, por tratar-se de um produto de consumo massivo, os motivos que prevalecem são: a necessidade de alimentação e a variedade na nutrição e sabores. Como é possível comprar estas frutas em qualquer época do ano e sua frequência de compra é constante, não é apresentado um plano de marketing focado em destacar este tipo de produtos. A maioria dos clientes procura uma boa relação entre a qualidade e o preço, embora um grande número de pessoas considerem que quanto mais alto o preço das frutas, maior é a qualidade e preferem comprar estas variedades superiores.

6. Requisitos e regulamentos

6.1. Medidas tarifárias e não tarifárias

Ser membro do MERCOSUL é uma vantagem em relação às medidas tarifárias, uma vez que imposto *ad valorem* é de 0% para todos os produtos *in natura* e seus derivados; mediante apresentação do Certificado de Origem.

As importações peruanas dessas três frutas do Brasil ainda não estão autorizadas, no entanto, as medidas não tarifárias apresentados a seguir são aplicáveis às importações de outros países como: Estados Unidos, Argentina e Chile (maçãs e peras); e Equador (mamão).

Tabela 58 Requisitos tarifários e não tarifários

Requisitos não tarifários	Mamão (Equador)	Maçã (EE.UU, Argentina, Chile)	Pera (EE.UU.,Argentina, Chile)
Certificado Fitossanitário do País de Origem	<p>Será expedida uma declaração adicional de cumprimento das especificações do Plano de Trabalho para exportação, exigido pelo SENASA Peru.</p> <p>Na declaração adicional, considera-se que se trata de um produto proveniente (das províncias onde a fruta foi produzida, apenas daquelas autorizadas pelo protocolo) de áreas isentas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Aonidella orientalis</i> <p>Os mamões frescos de locais de produção inspecionados e certificados no Brasil não devem ser misturados durante todo o processo de pós-colheita e embalagem com os mamões frescos de locais de produção não oficialmente certificados.</p>	<p>Será expedida uma declaração adicional de cumprimento das especificações do Plano de Trabalho para exportação, exigido pelo SENASA Peru.</p> <p>Na declaração adicional, é considerado um produto de áreas livres de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Bactrocera dorsalis</i> - <i>Grapholia molesta</i> - <i>Grapholia prunivora</i>. <p>Este último requisito é aplicável para importação dos Estados Unidos.</p>	<p>Será expedida uma declaração adicional de cumprimento das especificações do Plano de Trabalho para exportação, exigido pelo SENASA Peru.</p> <p>Na declaração adicional, considera-se que se trata de um produto proveniente (das províncias onde a fruta foi produzida, apenas daquelas autorizadas pelo protocolo) de áreas isentas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Bactrocera dorsalis</i> - <i>Grapholia molesta</i> - <i>Grapholia prunivora</i> <p>Os frutos serão submetidos aos Procedimentos de Inspeção Fitossanitária na Origem de Produtos Hortícolas Frescos para Exportação estabelecidos pelo órgão competente no Brasil.</p>
Embalagem	<p>Antes de ser embalada, a fruta deve ser lavada com uma mistura de água e cloro, secada, desinfetada no ponto de união com o pedúnculo e encerada. Os contentores serão novos e de primeiro uso, etiquetados, com peso líquido de 12 kg.</p> <p>Deve haver fiscalização por parte da autoridade brasileira competente para que todos os frigoríficos que processam mamão fresco com destino ao Peru tenham um sistema de rastreabilidade adequado que permita verificar se a fruta processada provém exclusivamente de locais cadastrados e autorizados por essa entidade.</p>	<p>Caixas novas, com tampa, limpas e de primeiro uso. O peso líquido de cada caixa não ultrapassará 20 kg e se as caixas forem de madeira, devem ser aplaniadas, livres de nós, perfurações, manchas e livres de insetos.</p> <p>Os embarques estarão livres de folhas, solo ou outros contaminantes nas caixas de exportação ou nos contêineres que transportam as frutas para o Peru.</p>	<p>As frutas serão acondicionadas em caixas com tampa, de papelão, madeira ou plástico, novas e de primeiro uso, etiquetadas, com peso líquido de 18 kg.</p>



Continuação para a Tabela 58			
Embalagem	As frutas serão embaladas sem pedúnculo e individualmente com papel; cada uma delas deve conter o adesivo com os dados do produtor e ser colocada dentro de caixas com tampa de papelão.	Os embarques devem ser acondicionados em paletes e transportados em contêineres ou caminhões refrigerados, os quais devem ser lacrados pela autoridade competente, o número ou números dos selos devem ser declarados no Certificado Fitossanitário. A madeira da embalagem e dos paletes deve estar isenta de casca e cumprir os regulamentos de quarentena para a entrada de embalagens de madeira.	Embalado em paletes e transportado em contêineres ou caminhões refrigerados, lacrados. Se vierem recipientes de madeira, devem ser escovados, livres de nós, perfurações, manchas e higiênicos livres de insetos.
Rotulagem	Os recipientes devem obedecer ao estabelecido sobre rotulagem de acordo com o Plano de Trabalho.	Os recipientes devem obedecer ao disposto na rotulagem de acordo com o Plano de Trabalho.	Os recipientes devem obedecer ao disposto na rotulagem de acordo com o Plano de Trabalho.
Transporte	Acondicionado em paletes e transportado em contêineres ou caminhões refrigerados, lacrados.	Os contêineres devem ser de uso exclusivo para o transporte de remessas inspecionadas e aprovadas para exportação ao Peru. No caso de transporte aéreo, os paletes devem estar protegidos e devidamente acondicionados, permitindo que sejam colocados com segurança com fita adesiva oficial.	As remessas de frutas frescas transportadas da origem até a central de transferência homologada pelo SENASA, podem vir em contêineres frigoríficos ou caminhões ou carretas com tenda térmica e podem ser transferidas para caminhões fechados com condições de guarda adequadas.
Entrada	Inspeção fitossanitária no ponto de entrada. A inspeção fitossanitária dos embarques deve ser realizada nas áreas protegidas dos postos de inspeção fronteiriços localizados nos pontos de saída do país de origem, colhendo uma amostra aleatória representativa não inferior a 2% do total das caixas. Frutas frescas suspeitas de estarem infestadas por pragas serão picadas para verificar a ausência de estágios imaturos de moscas-das-frutas. A detecção de pelo menos uma larva viva de moscas-das-frutas ou outra praga quarentenária para o Peru, durante a inspeção fitossanitária dos embarques, motivará a rejeição do embarque.	Inspeção fitossanitária no ponto de entrada.	Inspeção fitossanitária no ponto de entrada.

Fonte: SENASA

Preparado por On Global Market

6.2.

Normas e legislação

Tabela 59 Regulamentos e legislação aplicável a frutas no Peru

Regras	Descrição da Legislação	Nº	Link de acesso
Nacionais Peruanas	Lei Geral de Saúde Agrária	Decreto Legislativo N° 1059	https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasearchivos/jer/GESTION/DL%201059.pdf
	Regulamento da Lei Geral de Saúde Agrária	Decreto Supremo N° 018-2008-AG	https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasearchivos/jer/GESTION/DS%20018-2008-AG.pdf
	Regulamento de quarentena de planta	Decreto Supremo N° 032 – 2003 – AG	https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasearchivos/2014/10/DS-032.pdf
	Decreto Supremo que altera e complementa as normas regulatórias para fortalecer o marco regulatório do SENASA	Decreto Supremo N° 015 – 2015 – MINAGRI	https://www.midagri.gob.pe/portal/decreto-supremo/ds-2015?start=10
	Regulamento de Segurança Alimentar	Decreto Supremo N° 004-2011-AG	https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasearchivos/2015/07/DS.004-2011-AG-Rgto.-Inocuidad-Agroalimentaria.pdf
	Lista de Bens Agropecuários regulada pelo SENASA	Resolução da Chefia N° 0162-2017-MINAGRI-SENASA	https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/apueban-lista-de-mercancias-agrarias-reguladas-por-el-senas-resolucion-jefatural-no-0162-2017-minagri-senasa-1596609-1/
Internacional	Diretrizes para inspeção. Convenção Internacional de Proteção de Plantas (CIPF) 2005	Norma Internacional de Medida Fitossanitária (NIMF) N°23	http://www.fao.org/3/j5062s/j5062s.pdf
	Metodologias de amostragem de embarques. Convenção Internacional de Proteção Vegetal (CIPF) 2008	Norma Internacional de Medida Fitossanitária (NIMF) N°31	http://www.fao.org/3/cb2570es/CB2570ES.pdf

Fonte: SENASA

Preparado por On Global Market



6.3. Requisitos para importar produtos de consumo humano

Tabela 60 Requisitos para importar produtos para consumo humano

Requisitos	Legislação aplicável	Considerações
Importação de amostras não comerciais ou para pesquisa	Artigo 41º Decreto Supremo N° 004-2011-AG	Não devem ultrapassar um quilo de peso, sem contar os meios de embalagem, não necessitam ter Autorização Sanitária de Importação para seu ingresso no país; deverá apresentar ao SENASA, antes do início da exportação no país de origem, solicitação de importação de amostras para os fins mencionados.
Entrada ou trânsito internacional de alimentos e rações primárias	Artigo 40º Decreto Supremo N° 004-2011-AG	O interessado deverá obter previamente a autorização sanitária do SENASA, para o qual deverá apresentar requerimento conforme formato do Anexo nº 8, acompanhando o certificado sanitário oficial do país de origem ou equivalente, ou certificado sanitário expedido pelo organismo de certificação reconhecido pelo Órgão Oficial Competente do país exportador, no qual é registrado o cumprimento dos Requisitos Sanitários estabelecidos pelo SENASA
Autorização sanitária de estabelecimentos dedicados ao processamento primário de rações agropecuárias e animais	Artigo 33º Decreto Supremo N° 004-2011-AG	a. Requerimento, conforme formato do Anexo N° 3 (anexo); b. Cópia do Manual de Boas Práticas de Manipulação - BPM, de acordo com as diretrizes do <i>Codex Alimentarius</i> ; c. Cópia do Plano de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - HACCP / HACCP, de acordo com as diretrizes do <i>Codex Alimentarius</i> ; d. Planos Operacionais de Saneamento Padronizados - POES; e. Plano de rastreabilidade interno, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo SENASA; f. Fluxo de operações projetado no plano de construção do estabelecimento, g. Cópia das certificações de qualidade, sanidade ou similares que suportam as operações realizadas, caso as possuam, e h. Comprovante de depósito bancário, de acordo com a taxa estabelecida (22.8% UIT de acordo com o n.º 2 do artigo 50º do Regulamento de Segurança Alimentar).

Fonte: SENASA

Preparado por On Global Market

O SENASA, mediante Resolução da Chefia N° 0162-2017- MINAGRI, determina as diretrizes do sistema de controle de importação de alimentos, para defesa do consumidor e boas práticas no comércio de alimentos, estabelecendo as categorias de risco fitossanitário para as frutas deste estudo:

Tabela 61 Categorias de risco sanitário para frutas

NCM	Descrição	Categoria de risco fitossanitário (CRF)	
		Direção de Sanidade Vegetal	SCV - Subdiretoria de Quarentena de Plantas
0807.20.00.00	Mamões frescos		3
0808.10.00.00	Maçãs frescas		3
0808.30.00.00	Peras frescas		3

Fonte: SENASA

Preparado por On Global Market



Quando for identificada a categoria de risco fitossanitário para cada fruta, determina-se os requisitos de importação a ser cumpridos:

Tabela 62 Requisitos de importação de frutas

#	REQUISITOS	Categoria de risco fitossanitário (CRF) - 3 Direção de Sanidade Vegetal SCV - Subdiretoria de Quarentena de Plantas	SIAg - Subdireção de Segurança Alimentar	CONSIDERAÇÕES
1	Licença fitossanitária de importação / autorização de importação de insumos agrícolas não registrados.	SIM	NÃO	<p>1. Como o país não possui relações comerciais específicas para essas frutas, deve solicitar a "Análise de Risco de Pragas do SENASA (ARP)⁵:</p> <p>Os interessados devem encaminhar solicitação à Diretoria de Sanidade Vegetal, indicando que o estudo de Análise de Riscos de Pragas (ARP) seja elaborado, caso não existam os requisitos fitossanitários solicitados (pode ser consultado na Subdiretoria de Quarentena Vegetal ou no portal do SENASA).</p> <p>A solicitação deve conter as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de produto a importar (sementes, grãos, plantas, plântulas, estacas enraizadas, estacas, rizomas, tubérculos, etc.), mencionando também a sua designação técnica e vulgar. • País de origem e proveniência do produto a ser importado. • Dados do fornecedor. • No caso de solicitar vários estudos ARP, a parte interessada e a ONPF do país exportador devem especificar a ordem de prioridade dos estudos. • Uma carta de compromisso do importador e exportador em colaborar com o SENASA durante o desenvolvimento do ARP deve ser anexada ao requerimento. <p>2. Pedido de Autorização de Importação Fitossanitária (PFI):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se você tiver RUC, você deve realizar o procedimento virtualmente pelo Janela Única para Comércio Exterior (VUCE)⁶. O requerimento SNS 041 será preenchido para obter o PFI, ou o SNS 003 caso seja necessária uma modificação da licença. <p>Paga-se USD 17,50 para o PFI ou USD 12,34 para a modificação. O pagamento pode ser feito on-line ou você pode gerar um código de pagamento bancário para realizar o pagamento em uma instituição financeira autorizada⁷.</p>

⁵ARP: Processo de avaliação de evidências biológicas ou outras evidências científicas e econômicas para determinar se uma praga deve ser regulamentada e a intensidade de quaisquer medidas fitossanitárias a serem tomadas contra ela. Para estabelecer e/ou modificar medidas fitossanitárias para importação.

⁶ <https://www.vuce.gob.pe/>

⁷ https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/1091073/numeros_de_cuenta.png



Continuação para a Tabela 62

	Análise laboratorial	SIM	SIM	É um serviço ⁸ prestado pelo SENASA de acordo com os requisitos do produto.																		
3	Tratamento	SIM	SIM	<p>São estabelecidos valores de pagamento para serviços de fiscalização e tratamento de pragas e produtos vegetais, que são:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produtos</th> <th>Importação % UIT</th> <th>Valor USD</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mamão fresco</td> <td>0.49</td> <td>5.14</td> </tr> <tr> <td>Maçãs frescas</td> <td>0.49</td> <td>5.14</td> </tr> <tr> <td>Peras frescas</td> <td>0.49</td> <td>5.14</td> </tr> <tr> <td>Maçãs desidratadas naturalmente</td> <td>1.48</td> <td>15.43</td> </tr> <tr> <td>As outras frutas ou outras frutas - aqui incluímos o mamão desidratado</td> <td>1.48</td> <td>15.43</td> </tr> </tbody> </table>	Produtos	Importação % UIT	Valor USD	Mamão fresco	0.49	5.14	Maçãs frescas	0.49	5.14	Peras frescas	0.49	5.14	Maçãs desidratadas naturalmente	1.48	15.43	As outras frutas ou outras frutas - aqui incluímos o mamão desidratado	1.48	15.43
Produtos	Importação % UIT	Valor USD																				
Mamão fresco	0.49	5.14																				
Maçãs frescas	0.49	5.14																				
Peras frescas	0.49	5.14																				
Maçãs desidratadas naturalmente	1.48	15.43																				
As outras frutas ou outras frutas - aqui incluímos o mamão desidratado	1.48	15.43																				
4	Autorização / registro de quarentena pós-entrada	NÃO	NÃO	-																		
5	Registro de insumos agrícolas e autorização do importador	NÃO	NÃO	-																		
6	Inspeção obrigatória no ponto de entrada	SIM	SIM	<p>Uma vez que o produto vegetal tenha chegado ao país e o embarque esteja na zona primária, o importador ou seu representante por meio de um despachante aduaneiro, deve dirigir-se ao Posto de Controle Externo localizado no ponto de entrada no país, apresentando:</p> <p>Solicitação de inspeção - acesse a Plataforma VUCE para fazer sua solicitação sanitária e sua solicitação de revisão conjunta do SENASA e SUNAT.</p> <p>Certificado Fitossanitário Original e cópia simples da Declaração Aduaneira Única</p> <p>Além disso, você pode apresentar em cópias simples outros documentos que apoiem a importação. Os pagamentos pelos serviços prestados pelo SENASA são estabelecidos por regulamento expresso</p>																		
7	Relatório de Inspeção e Verificação	SIM	SIM	<p>Solicitação dirigida ao Responsável do Posto de Controle no ponto de entrada no país, Formato CVI-02/07</p> <p>Boleto ou validação de pagamento no sistema, pelo conceito de:</p> <p>Supervisão de tratamento em instalações ou contêineres (quando aplicável) em% UIT 0,104%</p>																		

Fonte: SENASA

Preparado por On Global Market

⁸ <https://www.senasa.gob.pe/senasa/servicios/>

Todos os formatos de solicitações da Sanidade Vegetal detalhados na tabela anterior, poderão ser encontrados no link: <https://www.senasa.gob.pe/senasa/descarga-de-formato-de-procedimientos-de-sanidad-vegetal/>

6.4. Entidades reguladoras

Tabela 63 Entidades reguladoras

Organismo regulador	Regulamento	Requerimento
 SENASA PERU	Segurança alimentar	Limites máximos permitidos de contaminantes Estabelecido no <i>CODEX Alimentarius</i>
	Entrada para trânsito internacional de alimentos e rações agrícolas primários	Certificação Sanitária Oficial do País de Origem ou Equivalente

Preparado por On Global Market

Ao longo deste capítulo identificamos que o SENASA, organismo fiscalizador vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI), é a autoridade oficial que zela pela sanidade agropecuária, qualidade de insumos, produção orgânica e segurança alimentar, através de um sistema de vigilância.

6.5.

Processos e documentos necessários para o registro de alimentos no Peru

- Registro no Cadastro Sanitário de Alimentos para Consumo Humano, caso os alimentos forem processados como derivados de frutas.**

Solicitação Única de Comércio Exterior (SUCE): para obter o número SUCE, deve ser processado com o Código de Pagamento Bancário (CPB), este pedido tem o caráter de Declaração Juramentada e inclui as seguintes informações:

- Nome ou razão social, endereço e número do Cadastro Único de Contribuinte (RUC) da pessoa física ou jurídica que solicita o registro ou recadastramento.
- Nome que reflete a verdadeira natureza do produto e a marca do produto.
- Nome ou razão social, endereço e país do estabelecimento de fabricação.
- Resultados das análises físico-químicas e microbiológicas do produto acabado, processados e emitidos pelo laboratório de controle de qualidade da fábrica ou por laboratório credenciado pelo Instituto Nacional da Qualidade (INACAL) ou outro organismo credenciador do país estrangeiro com reconhecimento internacional e signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (Cooperação Internacional de Credenciamento de Laboratórios) ou IAAC (Cooperação Interamericana de Credenciamento). Mais Informações.
- Resultado de análise bromatológica realizada e emitida por laboratório credenciado pelo INACAL ou outra entidade credenciadora de país estrangeiro de reconhecimento internacional que seja signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (*International Laboratory Accreditation Cooperation*) ou IAAC (Cooperação Interamericana de Credenciamento), para Alimentos com regimes especiais, os mesmos que devem indicar suas propriedades nutricionais.



- Lista de ingredientes e composição quantitativa dos aditivos, identificando-os pelo nome genérico e pela referência numérica internacional. (Código SIN)
 - Condições de conservação e armazenamento.
 - Dados sobre a embalagem usada, considerando tipo, material e apresentações.
 - Prazo de validade do produto em condições normais de conservação e armazenamento.
 - Sistema de identificação do lote de produção.
 - Declaração Juramentada de cumprimento do conteúdo da rotulagem estabelecido no artigo 117 do Decreto Supremo nº 007-98-SA.
- b. Certificado de Livre Venda ou Certificado de Uso emitido pela autoridade competente do país do fabricante ou exportador, se o produto for importado.



7. Detalhe da oportunidade por tipo de produto

- Mamão

O mamão peruano não é um produto solicitado internacionalmente; internamente o país tem um alto volume de produção anual (177 mil toneladas). Os registros de importação provenientes do Equador foram apenas de 157 toneladas em 2020. Trata-se de um produto demandado na cesta básica familiar, foi calculada uma demanda não atendida de 77.73 mil toneladas. Por outro lado, no que diz respeito ao cultivo, as pragas estão afetando a lavoura do mamão, e é menos atraente para os produtores, pois eles têm que migrar para outras áreas ou aqueles que possuem terras trabalham em outras produções, pois enquanto o mamão está em maturação não permite que haja outras culturas, o que limita a diversificação do produtor. Além disso, o mamão tem uma margem de lucro de 28% desde o cultivo até a venda no mercado peruano, é uma margem de lucro reduzida, o preço médio de venda do mamão é de USD 1.04/kg. Além disso, o tempo de armazenamento para sua conservação e logística é menor e requer mais cuidados, esta fruta pode durar até três semanas em armazenamento, nesse sentido, seu tempo de conservação é curto. Esses são os aspectos mais relevantes a se considerar antes de importar.

- Maçã

O Peru é um país consumidor de maçãs, suas importações atingiram aproximadamente de 148 mil toneladas no período 2018–2020. Sua produção foi de 145 mil toneladas em 2020. Esta fruta tem um grande fluxo de importação, devido a que as variedades *Red Delicious* e a *Granny Smith* não são produzidas no país, sendo importadas principalmente do Chile e dos Estados Unidos, essas variedades são muito procuradas pelo consumidor peruano. Por outro lado, o Peru tem produção nas variedades Israel e Delicia, essas variedades têm um preço menor no mercado, o preço médio das variedades importadas é de USD 2.2/kg, enquanto o das nacionais é USD 0.86/kg. A produção de maçãs concentra-se, em mais de 90%, na região da capital Lima, que está muito próxima dos grandes centros de abastecimento nacionais. Por outro lado, a demanda não atendida calculada para essa fruta é de 191.74 mil toneladas por ano e as importações se mantiveram estáveis desde 2018; não existe uma indústria forte no que diz respeito à transformação de maçãs; a margem de lucro que representa desde a colheita até a venda no atacado é de 48%. Seu prazo de validade é longo, podendo durar até sete meses em ótimas condições, o que permite que a maçã seja um bem transportável.

- Pera

O Peru registra uma produção anual 4.09 mil toneladas de pera, mas suas importações foram de 20.76 mil em 2020, ou seja, importam 82% mais que a produção local. Os registros de importação são da variedade *Packham's*, proveniente do Chile e da Argentina. Os dados são muito limitados para as peras, pois não se trata de um produto com aumento de produção ou industrialização no país, por outro lado, apresenta uma demanda não atendida de 37.61 mil toneladas por ano, o que cria uma oportunidade de comercialização. A margem de lucro apresentada por essa fruta é de 63% da safra à venda no atacado. A pera importada registra um preço médio de venda ao consumidor final de até USD 2.14/kg, a pera nacional, tem preço de venda de USD 1.51/kg. Seu armazenamento tem durabilidade de até cinco meses, ou seja, é uma fruta resistente ao transporte.



- **Derivados**

As compotas são o produto estrela da importação dessas frutas, as papinhas para bebês são um elemento fundamental para o consumidor final; no período 2018–2020, a compota de pera foi o derivado mais importado (1.90 mil toneladas), seguida da compota de maçã (346 toneladas). A pectina de maçã é importada apenas da China, é o derivado com um dos maiores preços de importação (USD 10.33/kg) e com volume de importação de 128 toneladas no mesmo período. O mamão desidratado, único derivado do mamão avaliado, registra baixos níveis de importações, com apenas 1.8 toneladas nesses três anos, e um baixo preço médio de USD 1.49/kg.



8.

Conclusões

- O Peru não registra exportações significativas de mamão, maçã ou pera. No período 2018–2020 exportou 9.56; 7.46 e 4.04 toneladas dessas frutas, respectivamente. Consequentemente, essas frutas têm movimento comercial no mercado interno e sua produção é destinada ao consumo nacional.
- As importações peruanas de mamão são exclusivamente do Equador, o Peru importou 157 toneladas (2020), o que representa um montante mínimo de 0.1% em relação à produção nacional que responde por 99.9% do mercado, ou seja, equivalem a 171.67 mil toneladas
- As importações peruanas de maçã vêm do Chile (85%), Estados Unidos (13%) e Argentina (1.53%), Portugal (0.5%) e China (0.04%). Até 2020, 87% da quantidade produzida pelo país circular no mercado peruano, ou seja, 144.87 mil toneladas; e 13% da quantidade importada, que equivale a 20.76 mil toneladas.
- As importações de peras são relevantes no mercado peruano, representam 84% em comparação aos 16% das quantidades produzidas no país, ou seja, equivalem a 20.76 mil toneladas *versus* 4.09 mil toneladas respectivamente, essas importações provêm do Chile (53%), da Argentina (46%), da China (0.4%) e dos Estados Unidos (0.3%).
- O 90% da produção de maçãs brasileiras é das variedades Gala e Fuji. As importações peruanas dessas variedades de maçã representam 4.8% e 0.8% respectivamente, ou seja, das 31.86 mil toneladas importadas analisadas no período 2018–2020, foram 1.55 mil toneladas de Gala e 249 toneladas de Fuji.
- Como essas frutas frescas são produtos de consumo massivo, apresentam uma demanda interna ainda não atendida. A demanda interna máxima é de 77.73 mil toneladas para o mamão; 191.74 mil toneladas para a maçã e 37.61 mil toneladas de pera anualmente, o que representa uma oportunidade comercial no Peru para essas mercadorias.
- Em 2020, o preço de importação CIF médio do mamão foi de USD 0.22/kg; a maçã Gala americana registrou um preço CIF de USD 1.3/kg; a maçã Gala chilena de USD 0.8/kg; enquanto a Fuji americana USD 1.38 e a Fuji chilena foi de USD 0.7/kg. A pera *Packham's* argentina registrou um preço de importação de USD 0.99/kg; enquanto a pera *Packham's* chilena registrou um preço de importação de USD 0.78/kg.
- Em relação à comparação dos preços de venda ao consumidor final das frutas importadas no mercado peruano, o mamão é a fruta que se comercializa com o menor preço, com preço médio de venda de USD 1.01/kg; a pera tem preço de USD 1.93/kg e finalmente a maçã com um preço de USD 2.10/kg, na variedade *Royal Gala*, e USD 2.83/kg, na variedade Fuji.



- É importante considerar a margem de lucro para a avaliação da concorrência de preços das frutas produzidas no Peru e comercializadas neste mesmo país, portanto, os dados a seguir são baseados no ano de 2020: o mamão tem um preço médio pago ao produtor de USD 0.32/kg e um preço médio de no mercado atacadista de USD 0.45/kg, o que representa uma margem de lucro de 28%. A maçã tem um preço médio pago ao produtor de USD 0.34/kg e um preço médio de venda no mercado atacadista de USD 0.66/kg, representando uma margem de lucro de 48%. Finalmente, o preço médio pago ao produtor de pera é de USD 0.59/kg e o preço no mercado atacadista é de USD 1.57/kg, representando uma margem de lucro de 63%, sendo esta a maior entre as três.
- As importações peruanas dessas três frutas do Brasil ainda não estão autorizadas pelo SENASA, que é a entidade que controla a entrada de produtos *in natura* no Peru, para isso os produtores brasileiros terão que trabalhar em conjunto com a autoridade competente no Brasil. especificações de um plano de trabalho de exportação para consumo, podendo assim emitir o certificado fitossanitário do país de origem, requisito básico para ingressar ao mercado peruano.
- O SENASA também estabelece as categorias de risco fitossanitário, nas quais as três frutas se enquadram na categoria 3, e assim determina os requisitos de importação pertinentes, como análise de risco de pragas, pedido de certificado fitossanitário para importação, entre outros.



9. Recomendações

O ingresso do mamão no mercado peruano representa mais desafios do que para maçãs e peras, o cultivo e a produção nacional são altos; os preços internos seriam menores em relação aos importados, por outro lado, a ótima armazenagem desse produto em sua distribuição logística é complicada por se tratar de uma fruta delicada e com pouca durabilidade de armazenamento.

A maçã é a fruta mais valorizada pelo consumidor peruano, registra quantidade ótima de compra e um preço médio atraente. As variedades produzidas no Brasil são Gala e Fuji, recomenda-se ingressar ao mercado com preço inferior ou semelhante ao oferecido pelos países concorrentes, por exemplo, inferior ao oferecido pela Gala chilena (USD 0.90/kg), e inferior ao oferecido pela Fuji chilena (USD 0.70/kg).

É mais adequado atrair parceiros comerciais localizados no canal moderno como super atacadistas ou supermercados, sem limitar as possíveis negociações com o canal tradicional, já que oferecem grande quantidade de frutas importadas a um preço superior no mercado. Os canais modernos cresceram 2% desde 2015 nas preferências de compra, em comparação com os mercados de alimentos, onde os produtos nacionais também são oferecidos em grandes quantidades.



10.

Bibliografía

- Departamento de Investigación y Documentación Parlamentaria del Perú. Recuperado de: [http://www2.congreso.gob.pe/Sicr/CenDocBib/con5_uibd.nsf/\\$\\$ViewTemplate%20for%20Documentos?OpenForm&Db=EAC3F3482F727374052581AF005FF033&View=yyy](http://www2.congreso.gob.pe/Sicr/CenDocBib/con5_uibd.nsf/$$ViewTemplate%20for%20Documentos?OpenForm&Db=EAC3F3482F727374052581AF005FF033&View=yyy)
- El cultivo del Peral en la Provincia de Caravelí, 2009. Recuperado de: <https://frutales.files.wordpress.com/2011/01/p-04-el-cultivo-del-peral-en-la-provincia-decaraveli.pdf>
- Producción Agropecuaria – Regional – MIDAGRI, Perú. Recuperado de: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZDAwMmQ0OTItYmNhZi00MmE2LWlyMjctNDhiZml4Y2M3MDRlIiwidCI6IjdmMDg0NjI3LTdmNDAtNDg3OS04OTE3LTk0Yjg2ZmQzNWYzZiJ9>
- Resolución Jefatural 0162-2017 MINAGRI SENASA, 2017. Recuperado de: <https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/1278472/RJ-0162-2017.pdf>
- Requisitos para la autorización sanitaria de establecimientos dedicados al procesamiento primario de alimentos agropecuarios y piensos en Perú. Recuperado de: <https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/2015/07/RequisitosAutorizaci%C3%B3n-Sanitaria.pdf>
- Guía de exportación de productos perecibles, 2013. Recuperado de: <https://www.siicex.gob.pe/siicex/documentosportal/1038414347rad5BBB8.pdf>
- Lista de Mercancías Agrarias Reguladas por el SENASA. Recuperado de: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/2020/01/Consolidadolista_categorias_glosario_RJ-20.01.2020.pdf
- Texto único de procedimientos administrativos (TUPA). Registro Sanitario de alimentos de consumo humano. Recuperado de: <http://www.digesa.minsa.gob.pe/expedientes/detalles.aspx?id=28>
- SENASA – Análisis de Riesgo de Plagas. Recuperado de: <https://www.senasa.gob.pe/senasa/analisis-de-riesgo-2/>
- SENASA – Requisitos sanitarios de importación. Recuperado de: <https://www.senasa.gob.pe/senasa/importacion-6/>
- SIICEX – Simulador de rutas marítimas. Recuperado de: <http://www.mapex.pe/rutasmaritimas/home>
- SUNAT – Detallado por partida de importaciones. Recuperado de: <https://www.sunat.gob.pe/operatividadaduanera/index.html>

